PRONTOS PARA COMPARTILHAR

GOVBR GOVERNANÇABRASIL

Soluções para a Gestão Pública

PRONIM®

Administração Financeira

RF

Responsabilidade Fiscal

Manual de Orientação

Sumário

1. CONTEÚDO 4
2. ATUALIZAÇÃO DE TABELAS 4
2.1. TABELA RELACIONAMENTO DE RECEITA 4
2.2. TABELA GASTOS COM EDUCAÇÃO – RECEITA 5
2.3. TABELA GASTOS COM FUNDEB – RECEITA 5
2.4. TABELA GASTOS COM SAÚDE – RECEITA 5
2.5. TABELA GASTOS COM SAÚDE – DESPESA 6
2.6. TABELA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – DEDUÇÕES 6
2.7. TABELA RESULTADO NOMINAL/PRIMÁRIO DA LDO 6
2.8. TABELA PROJEÇÃO ATUARIAL DA LDO 6
2.9. TABELA GASTOS COM PESSOAL 6
2.10. TABELA DESPESAS NÃO COMPUTADAS EM GASTOS COM PESSOAL 7
3. IMPORTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR 7
3.1. CONFERÊNCIAS NECESSÁRIAS 7
3.1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO 7
3.1.2. UNIDADE GESTORA 7
3.1.3. RELACIONAMENTO DA RECEITA 8
3.1.4. GASTOS COM PESSOAL DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 8
3.2. IMPORTAÇÃO DOS VALORES DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR 8
3.3. MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES 8
4. CADASTRAMENTO DAS TABELAS 9
4.1. ENTIDADES 9
4.2. RECEITA E DESPESA POR NATUREZA 10
4.3. DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 10
4.4. RECEITA E DESPESA ANTERIOR 11
4.5. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS 12
4.6. RESULTADO NOMINAL 12
4.7. ALIENAÇÃO DE ATIVOS 12
4.8. GASTOS COM PESSOAL 12
4.9. GASTOS COM SAÚDE 13
4.10. SALDO INICIAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DA SAÚDE 13
4.11. EMPENHOS EMITIDOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DA SAÚDE 13
4.12. SALDO INICIAL DO LIMITE NÃO CUMPRIDO DA SAÚDE 14
4.13. EMPENHOS EMITIDOS PARA COBRIR DIFERENÇA DO LIMITE NÃO CUMPRIDO DA SAÚDE 14
4.14. GASTOS COM EDUCAÇÃO 14
4.15. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 15
4.16. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 15
4.17. GESTÃO FISCAL 16

4.18. SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 16
4.19. DÍVIDA CONSOLIDADA 17
4.20. DESPESAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS 17
4.21. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS 17
5. EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE MOVIMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS DESCENTRALIZADAS 18
5.1. EXPORTAÇÃO DOS MOVIMENTOS DA UG DESCENTRALIZADA PARA A BASE DE DADOS DA PREFEITURA 18
5.2. IMPORTAÇÃO DOS MOVIMENTOS DA UG DESCENTRALIZADA PARA A BASE DE DADOS DA PREFEITURA 18
6. RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 18
6.1. ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 18
6.2. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 19
6.3. ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 20
6.4. ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 21
6.5. ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 25
6.6. ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 26
6.7. ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 28
6.8. ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E 29
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 29
6.9. ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 37
6.10. ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 37
6.11. ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 37
6.12. ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS 38
PÚBLICOS DE SAÚDE 38
6.13. ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 44
6.14. ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA 44
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 44
7. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 44
7.1. ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 44
7.2. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 45
7.3. ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES 47
7.4. ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 47
7.5. ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DE CAIXA E DE RESTOS A PAGAR 47
7.6. ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 48
8. LEGISLAÇÃO 49
9. HISTÓRICO DO DOCUMENTO 49

1. CONTEÚDO

Este documento contém as regras relativas à liberação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal de acordo com a Portaria N.º 553, de 22 de setembro de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), aplicáveis ao exercício de 2015.

Os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sempre devem ser emitidos com os valores consolidados, ou seja, será necessário consolidar as informações da administração direta com as informações das administrações indiretas do município.

2. ATUALIZAÇÃO DE TABELAS

Através desta opção o sistema disponibilizará algumas tabelas para serem preenchidas automaticamente.

São elas: Relacionamento de Receita, Gastos com Educação, Gastos com FUNDEB, Gastos com Saúde, Receita Corrente Líquida, LDO, Gastos com Pessoal e Despesas Não Computadas em Gastos com Pessoal.

Esta opção está disponível em **Tabelas LRF \ Atualização de Tabelas.**

2.1. TABELA RELACIONAMENTO DE RECEITA

É importante efetuar a atualização desta tabela para que a Importação do Orçamento Anterior possa ser realizada coerentemente. Nesta atualização o sistema inicializará a seguinte tabela de relacionamento:

Tipo	Receita	Ano Atual	Ano Anterior
1-Receita Tributária	IPTU	1.1.1.2.02.00	1.1.1.2.02.00
	ITBI	1.1.1.2.08.00	1.1.1.2.08.00
	ISS	1.1.1.3.05.00	1.1.1.3.05.00
	IRPF	1.1.1.2.04.00	1.1.1.2.04.00
2-Transferências Correntes	Cota-Parte FPM	1.7.2.1.01.02	1.7.2.1.01.02
	Cota-Parte ICMS	1.7.2.2.01.01	1.7.2.2.01.01
	Cota-Parte IPVA	1.7.2.2.01.02	1.7.2.2.01.02
	Transferências do FUNDEB	1.7.2.4.01.00	1.7.2.4.01.00
		1.7.2.4.02.00	1.7.2.4.02.00
	Cota-Parte ITR	1.7.2.1.01.05	1.7.2.1.01.05
	Transferências da LC 87/1996	1.7.2.1.36.00	1.7.2.1.36.00
	Transferências da LC 61/1989	1.7.2.2.01.04	1.7.2.2.01.04
	Cota-Parte FPM (EC 55/2007)	1.7.2.1.01.03	1.7.2.1.01.03
	Cota-Parte FPM (EC 84/2014)	1.7.2.1.01.04	1.7.2.1.01.04
3-Aplicações Financeiras	Aplicações Financeiras	1.3.2.2.00.00	1.3.2.2.00.00
		1.3.2.3.00.00	1.3.2.3.00.00
		1.3.2.4.00.00	1.3.2.4.00.00
		1.3.2.5.00.00	1.3.2.5.00.00
		1.3.2.6.00.00	1.3.2.6.00.00

Depois desta atualização, caso o usuário discorde de algum relacionamento realizado pelo sistema, ele poderá efetuar manualmente as alterações desejadas na opção **Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita**.

2.2. *TABELA GASTOS COM EDUCAÇÃO – RECEITA*

Esta tabela está disponível apenas nas bases de dados de Prefeituras.

O sistema atualizará esta tabela conforme os critérios abaixo, lembrando que se houverem dados cadastrados nesta tabela, os mesmos serão excluídos. Depois desta atualização o usuário poderá efetuar as manutenções que julgar necessário, podendo incluir, alterar ou excluir os relacionamentos das receitas desejadas no PRONIM® PL-LOA, através do cadastro das Contas de Receita que está disponível em Contas \ Receita, aba "Relacionamentos".

Esta tabela correspondente ao **Tipo Receita** e será atualizada da seguinte forma:

- **Transferências (Retenções acima de 15% para o Fundo):** Todas as receitas cadastradas nas seguintes naturezas de receita: 1.7.2.1.01.02, 1.7.2.1.36, 1.7.2.2.01.01 e 1.7.2.2.01.04.
- **Transferências (Novas Retenções para o Fundo – Lei 11.949/2007)**: Todas as receitas cadastradas nas seguintes naturezas de receita: 1.7.2.1.01.05 e 1.7.2.2.01.02.
- **Receitas Próprias e Outras Transferências:** Todas as receitas cadastradas nas seguintes naturezas de receita: 1.1.1.2.02, 1.1.1.2.08, 1.1.1.3.05, 1.1.1.2.04, 1.9.1.1.38, 1.9.1.1.39, 1.9.1.1.40, 1.9.1.3.11, 1.9.1.3.12, 1.9.1.3.13, 1.9.3.1.11, 1.9.3.1.12, 1.9.3.1.13 e 1.7.2.1.01.32.

2.3. *TABELA GASTOS COM FUNDEB – RECEITA*

Esta tabela está disponível apenas nas bases de dados de Prefeituras.

O sistema atualizará esta tabela conforme os critérios abaixo, lembrando que se houverem dados cadastrados nesta tabela os mesmos serão excluídos. Depois desta atualização o usuário poderá efetuar as manutenções que julgar necessário, podendo incluir, alterar ou excluir os relacionamentos das receitas desejadas no PRONIM® PL-LOA, através do cadastro das Contas de Receita que está disponível em Contas \ Receita, aba "Relacionamentos".

Esta tabela correspondente ao **Tipo Receita** e será atualizada da seguinte forma:

- **Transferências:** Todas as receitas cadastradas na natureza de receita 1.7.2.4.01.
- **Complementação de Recursos:** Todas as receitas cadastradas na natureza de receita 1.7.2.4.02.

2.4. *TABELA GASTOS COM SAÚDE – RECEITA*

O sistema atualizará esta tabela conforme os critérios abaixo, lembrando que se houverem dados cadastrados nesta tabela os mesmos serão excluídos. Depois desta atualização o usuário poderá efetuar as manutenções que julgar necessário, podendo incluir, alterar ou excluir os relacionamentos das receitas desejadas no PRONIM® PL-LOA, através do cadastro das Contas de Receita que está disponível em Contas \ Receita, aba "Relacionamentos".

Esta tabela corresponde ao **Tipo Receita** e será atualizada da seguinte forma:

- **Receita de Impostos e Transferências:** Todas as receitas cadastradas nas seguintes naturezas de receita: 1.1.1.2.02, 1.1.1.2.04, 1.1.1.2.08, 1.1.1.3.05, 1.9.1.1.38, 1.9.1.1.39, 1.9.1.1.40, 1.9.1.3.11, 1.9.1.3.12, 1.9.1.3.13, 1.9.3.1.11, 1.9.3.1.12, 1.9.3.1.13, 1.7.2.1.01.02, 1.7.2.1.01.05, 1.7.2.1.36, 1.7.2.2.01.01, 1.7.2.2.01.02 e 1.7.2.2.01.04.
- **Transferências de Recursos do SUS:**
  - **Subtipo - União para Municípios:** Todas as receitas cadastradas nas naturezas de receita 1.7.2.1.33 e 2.4.2.1.01.
  - **Subtipo - Estado para Municípios:** Todas as receitas cadastradas nas naturezas de receita 1.7.2.2.33 e 2.4.2.2.01.

- **Subtipo – Demais Municípios para Municípios:** Todas as receitas cadastradas na natureza de receita 1.7.2.3.01.

- **Operações de Crédito Vinculadas à Saúde:** Todas as receitas cadastradas nas naturezas de receita 2.1.1.4.02 e 2.1.2.3.02.

2.5. TABELA GASTOS COM SAÚDE – DESPESA

Na atualização desta tabela o sistema considerará todas as despesas cadastradas na **Função de Governo 10 - Saúde** para o tipo "**Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos e Transferências (15%)**".

Depois desta atualização o usuário poderá efetuar as manutenções que julgar necessário, podendo incluir, alterar ou excluir os relacionamentos das despesas desejadas no PRONIM® PL-LOA, através do cadastro das Contas de Despesa que está disponível em Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos".

2.6. TABELA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – DEDUÇÕES

Esta tabela está disponível apenas nas bases de dados de Prefeituras.

O sistema atualizará esta tabela conforme os critérios abaixo, lembrando que se houverem dados cadastrados nesta tabela os mesmos serão excluídos.

Esta tabela corresponde as Deduções da Receita Corrente Líquida e será atualizada da seguinte forma:

- **Contribuição dos Servidores**: Naturezas de receita 1.2.1.0.29.07, 1.2.1.0.29.09 e 1.2.1.0.29.11.
- **Contribuição Patronal**: Naturezas de receita 1.2.1.0.29.01, 1.2.1.0.29.03 e 1.2.1.0.29.05.
- **Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários**: Natureza de receita 1.9.2.2.10.
- **Deduções do FUNDEB**: Naturezas de receita vinculadas às deduções do tipo 4 – Deduções do FUNDEB.

2.7. TABELA RESULTADO NOMINAL/PRIMÁRIO DA LDO

Na atualização desta tabela o sistema efetuará a atualização dos valores das Metas dos Resultados Nominal e Primário Fixadas na LDO. Tais valores estão contidos no PRONIM® PL-LDO através do cadastro das Metas Fiscais que está disponível em Movimentação \ Metas Fiscais Consolidadas.

2.8. TABELA PROJEÇÃO ATUARIAL DA LDO

Na atualização desta tabela o sistema efetuará a atualização dos valores de Projeção Atuarial do RPPS informados na LDO. Tais valores estão contidos no PRONIM® PL-LDO através do cadastro da Projeção Atuarial que está disponível em Movimentação \ Projeção Atuarial.

2.9. TABELA GASTOS COM PESSOAL

O sistema atualizará esta tabela conforme os critérios abaixo, lembrando que se houverem dados cadastrados nesta tabela os mesmos serão excluídos.

Depois desta atualização o usuário poderá efetuar as manutenções que julgar necessário, podendo incluir, alterar ou excluir as naturezas de despesa desejadas no PRONIM® RF, através do cadastro da Tabela de Gastos com Pessoal (Tabelas LRF \ Gastos com Pessoal) para os poderes "1 – Legislativo" e "2 – Executivo" com tipo "2 – Despesas Natureza da Despesa".

Esta tabela será atualizada da seguinte forma:

- **Mão de Obra Terceirizada:** Naturezas de Despesa vinculadas ao Grupo de Despesa 3 e Elemento de Despesa 34 (3.3.XX.34).

- **Encargos Sociais:** Naturezas de Despesa vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elemento de Despesa 13 (3.1.XX.13).
- **Inativos:** Naturezas de Despesa vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elemento de Despesa 01 (3.1.XX.01).
- **Pensionistas:** Naturezas de Despesa vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elemento de Despesa 03 e 05 (3.1.XX.03 e 3.1.XX.05).
- **Salário Família:** Naturezas de Despesa vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elemento de Despesa 09 (3.1.XX.09).
- **Sentenças Judiciais**: Naturezas de Despesa vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elemento de Despesa 91 (3.1.XX.91).
- **Pessoal Ativo:** Demais Naturezas de Despesa vinculadas ao Grupo de Despesa 1 que não estão contidas nos itens acima.

2.10. Tabela Despesas Não Computadas em Gastos com Pessoal

O sistema atualizará esta tabela conforme os critérios abaixo, lembrando que se houverem dados cadastrados nesta tabela os mesmos serão excluídos.

Depois desta atualização o usuário poderá efetuar as manutenções que julgar necessário, podendo incluir, alterar ou excluir os relacionamentos das despesas desejadas no PRONIM® PL-LOA, através do cadastro das Contas de Despesa que está disponível em Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos".

Esta tabela será atualizada da seguinte forma:

- **Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:** Despesas vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elemento de Despesa 94 (3.1.XX.94).
- **Despesas Decorrentes de Decisão Judicial:** Despesas vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elemento de despesa 91 (3.1.XX.91).
- **Despesas de Exercícios Anteriores**: Despesas vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elemento de Despesa 92 (3.1.XX.92).
- **Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados**: Despesas exclusivas da Unidade Gestora do RPPS e vinculadas ao Grupo de Despesa 1 e Elementos de Despesa 01 e 03 (3.1.XX.01 e 3.1.XX.03).

3. IMPORTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Antes de executar a **Importação do Orçamento Anterior** será necessário efetuar as manutenções descritas a seguir:

3.1. Conferências Necessárias

3.1.1. Dados da Instituição

É necessário que os dados da instituição na base do exercício em questão estejam preenchidos corretamente na opção **Suporte \ Parâmetros \ Dados da Instituição** do PRONIM® CP.

3.1.2. Unidade Gestora

É necessário efetuar manutenção para identificar a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Esta manutenção deverá ser realizada na base de dados do exercício em questão do PRONIM® PL, na opção **Tabelas \ Unidade Gestora,** não sendo possível vincular mais de uma Unidade Gestora para o RPPS em uma única base de dados do município.

3.1.3. Relacionamento da Receita

Para efetuar o cadastramento desta tabela, selecione a opção **Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita.**

Nesta tabela será necessário relacionar as naturezas de receita do IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Cota-Parte FPM, Cota-Parte ICMS, Cota-Parte IPVA, Transferências do FUNDEB, Transferências de Convênios, Cota-Parte ITR, Transferências da LC 87/1996, Transferências da LC 61/1989, Cota-Parte FPM (EC 55/2007), Cota-Parte FPM (EC 84/2014) e Aplicações Financeiras do exercício atual e do exercício imediatamente anterior.

Estas informações são utilizadas para listar os desdobramentos solicitados pelos seguintes relatórios: Anexo 3 – Receita Corrente Líquida, Anexo 6 – Resultado Primário e Anexo 8 – Receitas e Despesas com MDE, onde os valores do FPM, ICMS dentre outros, devem ser listados de forma destacada.

É através deste relacionamento que o sistema realiza tal abertura destas informações. Se este relacionamento não for efetuado, os relatórios não serão impressos corretamente.

Esta tabela pode ser atualizada através da opção Atualização de Tabelas, conforme já esclarecido anteriormente.

3.1.4. Gastos com Pessoal do Exercício Imediatamente Anterior

Para atualizar esta tabela o sistema verificará na base imediatamente anterior as informações cadastradas na tabela de Gastos com Pessoal. Esta tabela pode ser cadastrada através de valores ou de naturezas de despesa. Para as informações que estiverem cadastradas através da natureza de despesa, o sistema converterá esta informação para valores, ou seja, encontrará o valor liquidado total existente na base de dados imediatamente anterior e transferirá este valor para a base de dados do exercício em que se está executando a rotina. Já as informações que foram cadastradas através de valores serão transferidas na íntegra.

Estas informações transferidas podem ser conferidas na opção **Tabelas LRF \ Gastos com Pessoal.**

3.2. Importação dos valores do Orçamento do Exercício Anterior

Realizadas as devidas manutenções conforme esclarecimentos realizados no tópico anterior, selecionar a opção **Tabelas LRF \ Importação do Orçamento Anterior** para o sistema realizar a transferência das informações de exercício imediatamente anterior para a base de dados do exercício em que se está executando a rotina.

Nesta operação serão transferidos os valores das despesas e receitas pelo valor consolidado, ou seja, pela soma de todas as unidades gestoras. Existindo a Unidade Gestora do RPPS cadastrada na base de dados do exercício em questão, seus valores também serão transferidos separadamente para atender os modelos específicos que precisam destes valores separados.

Nesta importação também serão transferidas as informações das tabelas **Entidades, Deduções da Receita Corrente Líquida e Gastos com Pessoal**.

Na opção **Tabelas LRF \ Receita e Despesa Anterior** podem ser conferidos os valores das receitas e despesas consolidadas (além da UG do RPPS) que foram importados e nas demais tabelas as respectivas informações que foram importadas.

Esta opção não estará disponível em bases de dados de Unidades Gestoras Descentralizadas com exceção das bases de dados de Câmaras Municipais.

3.3. Manutenção das Entidades

Após a importação das informações do exercício imediatamente anterior, será necessário efetuar manutenção no cadastro das entidades importadas, sendo necessário efetuar o relacionamento destas entidades com a UG Autônoma cadastrada para este fim. Caso não exista nenhuma UG Autônoma cadastrada, será necessário efetuar o cadastramento desta UG no PRONIM® PL em **Tabelas \ Unidade Gestora**.

Esta manutenção é necessária apenas para as entidades que não estejam cadastradas no orçamento do município, conforme esclarecimentos do tópico a seguir.

4. CADASTRAMENTO DAS TABELAS

4.1. ENTIDADES

Para efetuar o cadastramento desta tabela, selecione a opção **Tabelas LRF \ Entidades.**

Nesta tabela deverão ser cadastradas as Entidades do município que não exportam suas movimentações para a Prefeitura, ou seja, não consolidam os dados através do PRONIM® CP.

É necessário efetuar o cadastramento dessas entidades no PRONIM® RF, pois as mesmas precisam consolidar suas informações com as da Prefeitura para a emissão dos relatórios da LRF. Será necessário vincular essas entidades a uma Unidade Gestora Autônoma do PRONIM® PL.

4.2. RECEITA E DESPESA POR NATUREZA

Para efetuar o cadastramento desta tabela, selecione a opção **Tabelas LRF \ Receita e Despesa por Natureza.**

Nesta tabela deverão ser cadastradas as informações das entidades vinculadas às Unidades Gestoras Autônomas.

O sistema solicitará o preenchimento dos seguintes campos:

- **Tabela da Receita:**
  - **Entidade:** informe o código da entidade.
  - **Tabela:** informe o código "1-Receita".
  - **Natureza da Receita:** selecione a natureza de receita a ser cadastrada. Efetue o cadastramento pela natureza de receita de maior desdobramento utilizado pela entidade, evitando o cadastramento nas naturezas de receita sintéticas.
  - **Mês:** informe o mês a ser cadastrado.
  - **Meta:** informe o valor da meta de arrecadação da receita. As entidades que não efetuam este controle não precisam informar este campo.
  - **Arrecadado:** informe o valor arrecadado líquido (bruto menos dedução) no respectivo mês.
  - **Previsão Atualizada:** informe o valor da previsão atualizada da receita. Caso a receita não tenha sofrido alteração em seu valor previsto, informe neste campo o valor previsto de acordo com o valor aprovado no orçamento.
  - **Previsão Inicial:** informe o valor previsto da receita de acordo com o valor aprovado no orçamento. Este campo será solicitado apenas no cadastramento do mês de Janeiro.
- **Tabela da Despesa:**
  - **Entidade**: informe o código da entidade.
  - **Tabela:** informe o código "2-Despesa".
  - **Natureza da Despesa:** selecione a natureza de despesa a ser cadastrada. Efetue o cadastramento pela natureza de maior desdobramento utilizado pela entidade, evitando o cadastramento nas naturezas de despesa sintéticas.
  - **Mês**: informe o mês a ser cadastrado.
  - **Empenhado**: informe o valor empenhado líquido (empenhado menos anulado) no mês.
  - **Liquidado**: informe o valor liquidado líquido (bruto menos estorno) no mês.
  - **Dotação Atualizada**: informe o valor da dotação atualizada da despesa, ou seja, o valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos e ou reabertos, deduzidas as reduções/cancelamentos efetuados no mês.
  - **Dotação Inicial**: informe o valor fixado da despesa de acordo com o valor aprovado no orçamento. Este campo será solicitado apenas no cadastramento do mês de Janeiro.

4.3. DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Despesas por Função e Subfunção.**

Nesta tabela deverão ser cadastradas as informações das entidades vinculadas às Unidades Gestoras Autônomas.

O sistema solicitará o preenchimento dos seguintes campos:

- **Entidade:** informe o código da entidade.
- **Função:** informe o código da Função de Governo.
- **Subfunção:** informe o código da Subfunção de Governo.

- **Mês:** informe o mês a ser cadastrado.
- **Empenhado:** informe o valor empenhado líquido (empenhado menos anulado) no mês.
- **Liquidado:** informe o valor liquidado líquido (bruto menos estorno) no mês.
- **Dotação Atualizada:** informe o valor da dotação atualizada da despesa, ou seja, o valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos e ou reabertos, deduzidas as reduções/cancelamentos efetuados no mês.
- **Dotação Inicial:** informe o valor fixado da despesa de acordo com o valor aprovado no orçamento. Este campo será solicitado apenas no cadastramento do mês de Janeiro.

4.4. Receita e Despesa Anterior

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Receita e Despesa Anterior.**

Nesta tabela deverão ser cadastradas as informações do exercício imediatamente anterior.

As entidades que efetuaram a *Importação dos valores do Orçamento do Exercício Anterior* não precisam efetuar este cadastramento, a não ser que seja necessário efetuar alguma alteração. Os valores do exercício imediatamente anterior serão utilizados para compor os valores dos seguintes relatórios: Anexo 3 – Receita Corrente Líquida, Anexo 4 – Receitas e Despesas do RPPS e Anexo 6 – Resultado Primário.

O sistema solicitará o preenchimento dos seguintes campos:

- **Poder:** para cadastrar ou alterar as informações da Prefeitura selecione a opção "1-Direta". Para cadastrar ou alterar as informações das Unidades Gestoras Autônomas selecione a opção "2-Adm. Indireta", e para cadastrar as informações do RPPS selecione a opção "3-RPPS".

IMPORTANTE

Para o Poder Executivo devem ser cadastrados os valores consolidados de todas as Unidades Gestoras Centralizadas e Descentralizadas, inclusive a Unidade Gestora do RPPS.

A opção "3 -RPPS" também deve ser cadastrada para permitir a correta impressão dos valores do Anexo 3 – Receita Corrente Líquida e do Anexo 4 – Receitas e Despesas Previdenciárias.

- **Entidade:** informe o código da entidade. Este campo será disponibilizado apenas quando for selecionada a opção "2-Adm. Indireta".
- **Ano:** informe o ano que corresponde ao exercício imediatamente anterior.
- **Tabela da Receita:** informe o código "1-Receita".
  - **Natureza da Receita:** selecione a natureza da receita a ser cadastrada. Efetue o cadastramento pela natureza de maior desdobramento utilizado pela entidade.

    Caso esteja faltando natureza nesta tabela, será necessário efetuar o seu cadastramento no PRONIM® PL, através da opção **Tabelas \ Naturezas \ Natureza da Receita.**
  - **Arrecadação Bruta:** informe os valores mensais da arrecadação bruta, ou seja, sem considerar os valores de deduções da receita.
  - **Dedução**: informe os valores mensais das deduções da receita.
- **Tabela da Despesa:** informe o código "2-Despesa".
  - **Natureza da Receita:** selecione a natureza da despesa a ser cadastrada. Efetue o cadastramento pela natureza de maior desdobramento utilizado pela entidade.

    Caso esteja faltando natureza nesta tabela, será necessário efetuar o seu cadastramento no PRONIM® PL, através da opção **Tabelas \ Naturezas \ Natureza da Despesa.**
  - **Liquidado:** informe os valores mensais de liquidação das despesas.

- **Empenhado:** informe os valores mensais de empenhamento das despesas.

As Entidades que no exercício imediatamente anterior estavam cadastrados como uma Unidade Gestora Autônoma e que no exercício atual passaram a ser Centralizadas ou Descentralizadas, obrigatoriamente terão de efetuar o cadastramento de suas informações referentes ao exercício imediatamente anterior na base de dados, do PRONIM® RF, da Prefeitura.

4.5. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Repasses Previdenciários.**

Nesta tabela deverão ser identificadas as contas contábeis correspondentes aos repasses previdenciários realizados para o RPPS. Tal informação será utilizada para emissão do Anexo 4 – Receitas e Despesas do RPPS.

Apenas as contas contábeis vinculadas ao Grupo de Assunto "34 – Repasses Previdenciários" poderão ser utilizadas nesta tabela.

4.6. RESULTADO NOMINAL

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Resultado Nominal**.

Nesta tabela deverão ser cadastradas as informações da Receita de Privatizações, tanto para a Administração Direta quanto para a Administração Indireta.

Também será necessário cadastrar o valor das Metas Fiscais Fixada na LDO para o Resultado Nominal e para o Resultado Primário. Este valor será único para o exercício corrente e deverá ser cadastrado apenas para a Administração Direta.

Os valores das Metas Fiscais Fixadas na LDO para o Resultado Nominal e o Resultado Primário poderão ser obtidos automaticamente pelo sistema conforme esclarecimentos efetuados no tópico 2.7**.**

4.7. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Alienação de Ativos.**

Nesta tabela deverá ser cadastrado o valor do Saldo Financeiro a Aplicar dos Recursos de Alienação de Ativos, ou seja, o saldo bancário do exercício anterior que passou para o exercício corrente. Tal informação será utilizada para emissão do Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**.**

As demais informações necessárias para impressão do relatório serão obtidas de forma automática pelo sistema, conforme esclarecimentos a serem efetuados no tópico 6.11.

4.8. GASTOS COM PESSOAL

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Gastos com Pessoal**.

Nesta tabela deverão ser cadastradas as informações que serão utilizadas para a impressão do Anexo 1 – Demonstrativo dos Gastos com Pessoal.

Os valores relativos ao exercício anterior podem ser obtidos de forma automática através da Importação do Orçamento Anterior, conforme esclarecimentos efetuados no tópico 3.2.

Os valores relativos ao exercício atual também podem ser obtidos de forma automática através da Atualização de Tabelas, conforme esclarecimentos efetuados no tópico 2.9.

Para os valores relativos ao exercício atual será necessário cadastrar as informações apenas para as Entidades cadastradas como Unidade Gestora Autônoma.

As seguintes informações serão solicitadas caso esta tabela necessite ser preenchida:

- **Poder:** selecione 1-Legislativo, 2-Executivo ou 3-Adm.Indireta.
- **Entidade:** informe o código da entidade. Este campo será disponibilizado apenas quando for selecionada a opção "3-Adm. Indireta".
- **Tabela:**

- **1-Despesas - Valores:** informe o ano, mês e o valor correspondente a cada tipo de despesa. É obrigatório cadastrar os valores de todos os meses do exercício imediatamente anterior para a apuração correta de gastos com pessoal durante o exercício em questão.
- **2-Despesas – Natureza de Despesa:** permite a manutenção das naturezas de despesa para cada tipo de despesa. Caso tenha alguma despesa vinculada com este tipo para o exercício imediatamente anterior, o sistema não permitirá informar valores, devendo o usuário optar por uma das opções disponíveis: valores ou por natureza de despesa. Se for por natureza de despesa o sistema buscará os valores da despesa com pessoal automaticamente.
- **3-Deduções:** informe os valores das deduções das despesas de pessoal do exercício imediatamente anterior. Os valores relativos ao exercício em questão não poderão ser preenchidos, pois tais informações serão obtidas de forma automática pelo sistema, conforme esclarecimentos efetuados no tópico 2.10.

4.9. GASTOS COM SAÚDE

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Gastos com Saúde.**

Nesta tabela deverão ser cadastradas as contas bancárias que são utilizadas para contabilização a movimentação dos recursos da Saúde. Tal informação será utilizada para emissão do Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS.

4.10. SALDO INICIAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DA SAÚDE

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Saldo Inicial dos Restos a Pagar Cancelados da Saúde.**

Nesta tabela deverão ser cadastrados os valores que serão impressos na coluna **"Saldo Inicial"** do quadro "**CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º"** do Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS.

Para compreender que valores devem ser cadastrados nesta tabela é importante realizar a leitura do MDF – Manual das Demonstrações Fiscais, tabela 03.12.06.06 Exemplos de Elaboração dos Quadros "Execução dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa" e "Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para fins de aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, §§1º e 2º".

O objetivo desta informação no relatório é apontar os valores que foram cancelados ou prescritos de empenhos considerados como gastos com a saúde em exercícios anteriores para verificar se estes valores foram efetivamente aplicados, no exercício de referência, com Saúde e não em outra despesa diferente da Saúde. Estes valores não serão considerados como valor gasto no ano de referência, pois já foram considerados em ano anterior. Caso este recurso ainda não tenha sido utilizado como despesas da saúde, o mesmo deverá permanecer no relatório até todo o recurso ser aplicado.

4.11. EMPENHOS EMITIDOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DA SAÚDE

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Empenhos Emitidos com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados da Saúde**.

Nesta tabela o sistema demonstrará todos os empenhos orçamentários vinculados a despesas cuja Modalidade de Aplicação seja igual a 35, 45, 73, 75 ou 95, e desde que a despesa esteja relacionada com a Saúde para o tipo **"Despesas vinculadas às receitas resultantes de Impostos e Transferências (15%)"**. Tal relacionamento é realizado no PRONIM® PL-LOA em Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos".

Caso não exista nenhum empenho com estas características o sistema emitirá a mensagem "Não há dados a serem exibidos".

Após a apresentação dos empenhos, o usuário deverá informar a qual exercício de cancelamento dos empenhos de RAP este empenho se refere. Isto significa que o empenho orçamentário foi aplicado na saúde

no ano de referência com recursos decorrentes do cancelamento de empenhos de restos de exercícios anteriores (exercício este informado nesta tabela).

As informações cadastradas nesta tabela serão impressas no quadro ***"CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º"*** do Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS.

4.12. Saldo Inicial do Limite não Cumprido da Saúde

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Saldo Inicial do Limite não Cumprido da Saúde.**

Nesta tabela deverão ser cadastrados os valores que serão impressos na coluna **"Saldo Inicial"** do quadro "**CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26"** do Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS.

O objetivo desta informação no relatório é registrar o total das despesas custeadas, no exercício de referência, com os recursos vinculados à parcela do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012, que não foi aplicada em ações e serviços de saúde em exercícios anteriores. Essas despesas, apesar de serem aplicações em ASPS, não devem ser computadas para o cálculo do percentual mínimo do exercício de referência, visto que se referem ao complemento da aplicação que deveria ter sido efetuada em exercícios anteriores.

4.13. Empenhos Emitidos para Cobrir Diferença do Limite não Cumprido da Saúde

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Empenhos Emitidos para Cobrir Diferença do Limite Não Cumprido da Saúde**.

Nesta tabela o sistema demonstrará todos os empenhos orçamentários vinculados a despesas cuja Modalidade de Aplicação seja igual a 36, 46, 74, 76 ou 96, e desde que a despesa esteja relacionada com a Saúde para o tipo **"Despesas vinculadas às receitas resultantes de Impostos e Transferências (15%)"**. Tal relacionamento é realizado no PRONIM® PL-LOA em Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos".

Caso não exista nenhum empenho com estas características o sistema emitirá a mensagem "Não há dados a serem exibidos".

Após a apresentação dos empenhos, o usuário deverá informar a qual exercício se refere o não cumprimento do limite constitucional. Isto significa que o empenho orçamentário foi aplicado na saúde no ano de referência como complemento da aplicação que deveria ter sido efetuada em exercícios anteriores (exercício este informado nesta tabela).

As informações cadastradas nesta tabela serão impressas no quadro ***"CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26"*** do Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS.

4.14. Gastos com Educação

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Gastos com Educação.**

Nesta tabela deverão ser cadastradas algumas informações necessárias para a impressão do Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE.

As demais informações necessárias para impressão do relatório serão obtidas de forma automática pelo sistema, conforme esclarecimentos a serem efetuados no tópico 6.8.

As seguintes informações serão solicitadas caso esta tabela necessite ser preenchida:

- **Tipos:**
  - **1 – Deduções da Despesa da Educação:** informe os valores para as Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos.

Para compreender o que significa esta dedução, é necessária uma leitura das instruções que estão contidas na 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Portaria 553/2014, página 357.

- **2 – Contas Bancárias Vinculadas a Educação (25%):** informe as contas bancárias que são utilizadas para contabilizar a movimentação dos recursos próprios (25%) da Educação.
- **3 – Percentuais das Retenções:** informe os percentuais referentes à retenção do FUNDEB conforme a natureza de receita:

▪ **Transferências (Retenções acima de 15% para o fundo)**: percentual retido das receitas vinculadas às seguintes naturezas de receita:
1.7.2.1.01.02, 1.7.2.1.36, 1.7.2.2.01.01 e 1.7.2.2.01.04.

▪ **Transferências (Novas Retenções para o Fundo – Lei 11.494/2007):** percentual retido das receitas vinculadas às seguintes naturezas de receita: 1.7.2.1.01.05 e 1.7.2.2.01.02.

- **4 – Conta Bancária Vinculada ao FUNDEB:** informe as contas bancárias que são utilizadas para contabilizar a movimentação dos recursos do FUNDEB.
- **5 – Deduções da Despesa do FUNDEB:** informe os valores para as Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do FUNDEB.

  Para compreender o que significa esta dedução, é necessária uma leitura das instruções que estão contidas na 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – Portaria 553/2014, página 357.

4.15. Deduções da Receita Corrente Líquida

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Deduções da Receita Corrente Líquida**.

Esta tabela serve para cadastrar os tipos de deduções da Receita Corrente Líquida que não são consideradas pela STN. Para efetuar o cadastramento desta tabela, utilizar a sequência a partir do código 11, pois os códigos de numeração 01 a 10 são utilizados internamente pelo sistema já que representam as deduções da RCL que a STN considera.

4.16. Receita Corrente Líquida

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Receita Corrente Líquida**.

Nesta tabela deverão ser cadastrados os valores das Deduções da Receita Corrente Líquida que serão utilizadas para a impressão do Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

Exclusivamente para Unidades Gestoras Descentralizas e Autônomas de Câmaras Municipais, nesta tabela deverão ser cadastrados os valores efetivos da Receita Corrente Líquida do município que serão utilizados para impressão do Anexo 1 – Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, na base de dados da Câmara Municipal (Poder Legislativo).

Os valores relativos ao exercício anterior podem ser obtidos de forma automática através da Importação do Orçamento Anterior, conforme esclarecimentos efetuados no tópico 3.2.

Os valores relativos ao exercício atual também podem ser obtidos de forma automática através da Atualização de Tabelas, conforme esclarecimentos efetuados no tópico 2.6.

Na existência de deduções específicas que foram cadastradas na tabela **Deduções da Receita Corrente Líquida,** será necessário cadastrar seus respectivos valores para o exercício anterior e para o exercício atual (para o exercício atual pode-se informar a natureza de receita ao invés de valores).

As seguintes informações serão solicitadas caso esta tabela necessite ser preenchida:

- **Poder:** selecione 1-Direta ou 2-Adm.Indireta.
- **Entidade:** informe o código da entidade. Este campo será disponibilizado apenas quando for selecionada a opção "2-Adm. Indireta".
- **Ano:** informe o exercício atual ou o exercício anterior.

- **Mês:** informe o mês de referência relativo ao exercício atual ou exercício anterior.
- **Tabela "1-Receitas":** exclusivo para Unidade Gestora da Câmara Municipal, selecione para informar o valor da receita corrente líquida do município.
- **Tabela "2-Deduções":**
  - **Conta:** informe o código da conta de dedução.
  - **Natureza de Receita:** selecione a natureza de receita a ser cadastrada. Efetue o cadastramento pela natureza de receita de maior desdobramento utilizado pela entidade, evitando o cadastramento nas naturezas de receita sintéticas.
  - **Valor Arrecadado:** informe o valor arrecado no respeito mês.
  - **Valor Meta:** informe o valor da meta de arrecadação da receita. As entidades que não efetuam este controle não precisam informar este campo.

Para facilitar o cadastramento da natureza da receita para todos os meses de um exercício, o sistema apresentará mensagem se deseja gravar ou não a natureza de receita para todos os meses. Esta mensagem será apresentada apenas no cadastramento do mês de janeiro.

4.17. Gestão Fiscal

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Gestão Fiscal**.

Nesta tabela deverão ser cadastradas algumas informações necessárias para a impressão de alguns Relatórios de Gestão Fiscal.

No cadastramento desta tabela serão solicitados o preenchimento dos seguintes campos:

- **Medidas Adotadas:** quando for extrapolado à relação percentual permitida nos relatórios, devem-se listar as medidas adotadas para a readequação desses limites. Para cadastrar estas medidas selecione o quadrimestre em que ocorreu a extrapolação do limite.
  - **Poder Executivo:** o sistema disponibiliza o cadastramento das medidas adotadas ou a adotar para cada tipo de limite a ser cumprido, sendo eles: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada, Garantias e Contragarantias de Valores, Operações de Crédito, Disponibilidade de Caixa, Restos a Pagar e Limites.
  - **Poder Legislativo:** para este poder será necessário cadastrar as medidas adotadas ou a adotar correspondentes as Despesas com Pessoal, Disponibilidade de Caixa, Restos a Pagar e Limites.
- **Índice:** nesta tabela são definidos os índices para cada tipo de limite exigido pela LRF, devendo ser cadastrados apenas para o Poder Executivo e Legislativo, de acordo com os campos disponibilizados pelo sistema. Em relação aos limites estabelecidos para Dívida Consolidada, Concessão de Garantias, Operações de Crédito e Antecipação de Receitas Orçamentárias, estes deverão ser preenchidos de acordo com os termos das Resoluções do Senado Federal nº 40 de 20.12.2001, 43 de 21.12.2001, esta última alterada pela Resolução nº 3, de 02.04.2002.
- **Operação de Crédito:** nesta tabela devem ser informados os Lançamentos Contábeis Padronizados que se referem à realização de operações de crédito e que serão utilizados para identificação dos valores que serão impressos no Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito.

4.18. Saldos de Exercícios Anteriores

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Saldos de Exercícios Anteriores.**

Nesta tabela deverão ser cadastrados os valores previstos do Superávit Financeiro e das Reaberturas de Créditos Adicionais que estão sendo utilizados para abertura de Créditos no exercício vigente. Estes valores serão listados nos relatórios Anexo 1 – Balanço Orçamentário e Anexo 6 – Resultado Primário.

Os valores realizados serão obtidos de forma automática pelo sistema a partir da movimentação dos Créditos Adicionais, conforme esclarecimentos a serem efetuados no tópico 6.1.

4.19. DÍVIDA CONSOLIDADA

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Dívida Consolidada.**

As informações cadastradas nesta tabela serão utilizadas no Anexo 5 - Resultado Nominal (Execução Orçamentária) e no Anexo 2 - Dívida Consolidada Líquida (Gestão Fiscal).

Nesta tabela será necessário efetuar o relacionamento entre as contas contábeis do município com os dados que são solicitados para listar estes relatórios.

Para realizar este relacionamento, selecione os Poderes **"1-Executivo"** e **"3-RPPS"**. Selecionando o tipo "1-Executivo", o sistema disponibilizará as contas contábeis do plano de contas que está sendo executado na base da Prefeitura. Ao selecionar o tipo "3-RPPS", os campos desta tabela serão habilitados apenas com as informações necessárias para o RPPS.

No cadastramento das contas dos Passivos Reconhecidos, somente poderão ser selecionadas contas que já forem utilizadas no cadastramento da Dívida Consolidada. De acordo com as instruções do MDF, os Passivos Reconhecidos precisam ser desconsiderados deste relatório apenas se os mesmos estiverem sendo considerados na Dívida Consolidada.

Para o poder **"2-Adm. Indireta"**, o sistema disponibilizará as mesmas opções do poder "1Executivo", porém, ao invés de informar contas contábeis serão informados os valores para cada um dos tipos disponíveis.

4.20. DESPESAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Despesas Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas**.

Nesta tabela deverão ser cadastrados os valores das receitas e despesas decorrentes das parcerias público-privadas contratadas pelo município. Tais informações serão utilizadas para a impressão do Anexo 13 – Demonstrativo das Parceiras Público-Privadas.

4.21. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Para efetuar o cadastramento desta tabela selecione a opção **Tabelas LRF \ Prestação de Contas de Consórcios Públicos.**

Nesta tabela deve-se informar os valores da Prestação de Contas dos Consórcios Públicos das despesas que foram definidas nos **Relacionamentos da Despesa/Desdobramentos** do PRONIM® PLLOA (Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos") como sendo despesas de **Transferência aos Consórcios Públicos.**

Para os clientes que identificam os empenhos de transferência aos consórcios como sendo Empenhos de Recursos Antecipados, o sistema irá trazer de forma automática os movimentos da prestação de contas realizados pelo PRONIM® CP através da funcionalidade de Prestação de Contas (Movimentações \ Pagamentos e Lançamentos \ Recursos Antecipados). Tais valores serão apresentados na coluna "Prestação de Contas Automática".

Para os clientes que não identificam os empenhos de transferência aos consórcios como sendo empenhos de recursos antecipados, os valores da prestação de contas deverão ser informados manualmente através da coluna "Prestação de Contas Manual".

O somatório das colunas "Prestação de Contas Manual" e "Prestação de Contas Automática" serão utilizados na emissão do Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE e do Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS.

Para atender a Portaria STN 72/2012, que estabeleceu normas gerais de consolidação das contas dos Consórcios Públicos constituídos de acordo com a Lei nº 11.107/2005, a STN promoveu alterações nos Demonstrativos de Aplicação Mínima em Educação e Saúde (Anexos 8 e 12, respectivamente, dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária) de modo que os mesmos passem a demonstrar os valores de transferência aos consórcios públicos de acordo com as definições da referida portaria.

Os municípios que possuem contrato de rateio, em razão de ser município participante de Consórcio Público, não podem ter esses valores sendo considerados no momento da transferência ao Consórcio

Público. Estes valores só podem ser considerados aplicados na saúde/educação após a prestação de contas do Consórcio Público para o Município sobre este valor transferido.

Resumindo, o valor liquidado destas despesas não pode ser considerado nos relatórios e sim o valor da prestação de contas dessas despesas.

5. EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE MOVIMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS DESCENTRALIZADAS

É necessário executar os procedimentos descritos a seguir para consolidar os movimentos das Unidades Gestoras Descentralizadas na base de dados da Prefeitura:

5.1. EXPORTAÇÃO DOS MOVIMENTOS DA UG DESCENTRALIZADA PARA A BASE DE DADOS DA PREFEITURA

As bases de dados das Unidades Gestoras Descentralizadas deverão enviar para a Prefeitura toda a sua movimentação contábil. Esta exportação deverá ser efetuada para concretizar a consolidação das informações do município.

Para efetuar esta exportação, no PRONIM® CP selecione a opção **Arquivos \ Cadastro \ Rotinas Mensais \ Exportação de Movimentos.** Através desta opção o sistema irá gerar o arquivo INXXXXZZ.EXP, onde **XXXX** representa o código da Unidade Gestora e **ZZ** identifica o exercício ao qual esta base de dados pertence.

5.2. IMPORTAÇÃO DOS MOVIMENTOS DA UG DESCENTRALIZADA PARA A BASE DE DADOS DA PREFEITURA

Na base de dados da prefeitura será efetuada a importação do arquivo INXXXXZZ.EXP gerado pela Unidade Gestora Descentralizada. Para efetuar esta importação, no sistema PRONIM® CP selecione a opção **Arquivos \ Cadastro \ Rotinas Mensais \ Importação de Movimentos**.

6. RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A emissão dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária sempre deverá ser efetuada de forma consolidada, ou seja, através da seleção da Unidade Gestora **9999-CONSOLIDADO**.

6.1. ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 1 - Balanço Orçamentário**.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir das informações das receitas e despesas orçamentárias existentes na base de dados da Prefeitura mais as informações das entidades cadastradas como Unidades Gestoras Autônomas.

As informações das entidades (UG Autônoma) serão listadas de acordo com o cadastramento da tabela *Receita e Despesa por Categoria*.

As linhas ***"RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)"*** e ***"RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)"*** serão listadas de acordo as receitas orçamentárias até o 3º nível (fonte) da natureza de receita.

A linha ***"OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)"*** será listada de acordo com as receitas orçamentárias vinculadas às seguintes naturezas de receita:

- Operações de Crédito Internas – Mobiliária: NR 2.1.1.5.X.

- Operações de Crédito Internas – Contratual: NR 2.1.1.1.01.X e 2.1.1.4.06.X.
- Operações de Crédito Externas – Mobiliária: NR 2.1.2.2.01.X.
- Operações de Crédito Externas – Contratual: NR 2.1.2.3.07.X.

A linha ***"SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)"*** da coluna ***"PREVISÃO ATUALIZADA"*** será listada de acordo com as informações cadastradas na tabela *Saldos de Exercícios Anteriores* (Tabelas LRF \ Saldos de Exercícios Anteriores).

A linha ***"SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)"*** da coluna ***"RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre"*** será listada da seguinte forma:

- Linha ***"Superávit Financeiro"***: valores da movimentação, até o bimestre selecionado, dos Créditos Adicionais (Crédito Suplementar, Especial e Extraordinário) menos seus respectivos estornos, desde que estejam vinculados às Ementas do tipo "Abre Crédito [Suplementar/Especial/Extraordinário] – Superávit Financeiro".
- Linha ***"Reabertura de Créditos Adicionais"***: valores da movimentação, até o bimestre selecionado, dos Créditos Adicionais (Crédito Suplementar, Especial e Extraordinário) menos seus respectivos estornos, desde que estejam vinculados às despesas cadastradas com os tipos de dotação "Especial Reaberta" e "Extraordinária Reaberta".

As linhas ***"DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)"*** e ***"DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)"*** serão listadas de acordo as despesas orçamentárias até o 2º nível (grupo de despesa) da natureza de despesa.

A linha ***"RESERVA DE CONTINGÊNCIA"*** será listada a partir dos valores das Despesas vinculadas à Subfunção de Governo com código igual a 999.

A linha ***"RESERVA DO RPPS"*** será listada a partir dos valores das Despesas vinculadas à Subfunção de Governo com código igual a 997.

A linha ***"AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO"*** será listada de acordo com as despesas orçamentárias vinculadas às seguintes naturezas de despesa:

- Amortização da Dívida Interna - Dívida Mobiliária: ND 4.6.XX.76.XX.
- Amortização da Dívida Interna – Outras Dívidas: ND 4.6.XX.77.XX.
- Amortização da Dívida Externa - Dívida Mobiliária: esta linha será gerada sem conteúdo. ▪ Amortização da Dívida Externa – Outras Dívidas: esta linha será gerada sem conteúdo.

A coluna "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" será impressa apenas no 6º bimestre.

6.2. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir das informações das despesas orçamentárias existentes na base de dados da Prefeitura mais as informações das entidades cadastradas como Unidades Gestoras Autônomas.

As informações das entidades (UG Autônoma) serão listadas de acordo com o cadastramento da tabela *Despesas por Função e Subfunção* (Tabelas LRF \ Despesas por Função e Subfunção).

As linhas ***"DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)"*** e ***"DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)"*** serão listadas de acordo as Funções e Subfunções das despesas orçamentárias.

A coluna "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" será impressa apenas no 6º bimestre.

6.3. ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**.

As informações relativas aos meses do exercício anterior serão listadas a partir dos dados cadastrados na tabela *Receita e Despesa Anterior* (Tabelas LRF \ Receita e Despesa Anterior).

As informações relativas aos meses do exercício atual serão listadas a partir da movimentação das receitas orçamentárias na base de dados da Prefeitura mais as informações das entidades cadastradas como Unidades Gestoras Autônomas.

Os valores relativos às deduções "Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência" e "Compensação Financeira entre Regimes de Previdência" serão obtidos automaticamente pelo sistema conforme esclarecimentos efetuados no tópico 2.6. Lembrando que os valores referentes a estas duas deduções obrigatoriamente se referem às informações da Unidade Gestora do RPPS.

A "Dedução de Receita para Formação do FUNDEB" também será tratada automaticamente em razão das operações de deduções da receita orçamentária.

Caso existam deduções específicas (criadas através da tabela *Deduções da Receita Corrente Líquida*), estas serão impressas conforme o cadastramento dos dados na da tabela *Receita Corrente Líquida* (Tabelas LRF \ Receita Corrente Líquida).

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

ESPECIFICAÇÃO	
RECEITAS CORRENTES (I)	*Linha totalizadora.*
Receita Tributária	*Linha totalizadora.*
IPTU	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 1 e Receita 1.
ISS	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 1 e Receita 3.
ITBI	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 1 e Receita 2.
IRRF	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 1 e Receita 4.
Outras Receitas Tributárias	NR 1.1.X.X (exceto as vinculadas com os relacionamentos de receita do tipo 1, listadas acima).
Receita de Contribuição	NR 1.2.X.X.
Receita Patrimonial	NR 1.3.X.X.
Receita Agropecuária	NR 1.4.X.X.
Receita Industrial	NR 1.5.X.X.
Receita de Serviços	NR 1.6.X.X.
Transferências Correntes	*Linha totalizadora.*
Cota-Parte do FPM	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receitas 1, 10 e 11.
Cota-Parte do ICMS	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 2.

Cota-Parte do IPVA	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 3.
Cota-Parte do ITR	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 7.
Transferências da LC 87/1996	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 8.
Transferências da LC 61/1989	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 9.
Transferências do FUNDEB	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 4.
Outras Transferências Correntes	NR 1.7.X.X (exceto as vinculadas com os relacionamentos de receita do tipo 2, listadas acima).
Outras Receitas Correntes	NR 1.9.X.X.
DEDUÇÕES (II)	*Linha totalizadora.*
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	Tabelas LRF \ Receita Corrente Líquida: Conta 2.
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	Tabelas LRF \ Receita Corrente Líquida: Conta 4.
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	Tabelas LRF \ Receita Corrente Líquida: Conta 5.
Outras Deduções criadas pela Entidade	Tabelas LRF \ Receita Corrente Líquida: Contas com código maior que de 10.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	*Cálculo da fórmula.*

*NR = Natureza de Receita

6.4. ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.**

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir das informações existentes na Unidade Gestora do RPPS. As informações relativas aos Aportes de Recursos e as Despesas e Receitas de Exercício Anteriores serão listadas de acordo com os dados cadastrados nas tabelas *Repasses Previdenciários* e *Receita e Despesa Anterior*, respectivamente.

É importante que este relatório seja conferido na base de dados da Unidade Gestora do RPPS, (exceto para os casos onde o RPPS é uma UG Centralizada) para depois exportar os movimentos para a base de dados da Prefeitura.

A coluna "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" será impressa apenas no 6º bimestre.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

RECEITAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	*Linha totalizadora.*
RECEITAS CORRENTES	*Linha totalizadora.*

Receita de Contribuições dos Segurados	*Linha totalizadora.*
Pessoal Civil	*Linha totalizadora.*
Ativo	NR 1.2.1.0.29.07.XX.
Inativo	NR 1.2.1.0.29.09.XX.
Pensionista	NR 1.2.1.0.29.11.XX.
Pessoal Militar	*Linha totalizadora.*
Ativo	NR 1.2.1.0.29.08.XX.
Inativo	NR 1.2.1.0.29.10.XX.
Pensionista	NR 1.2.1.0.29.12.XX.
Outras Receitas de Contribuições	Demais 1.2.X.X.
Receita Patrimonial	*Linha totalizadora.*
Receitas Imobiliárias	NR 1.3.1.X.XX.
Receitas de Valores Mobiliários	NR 1.3.2.X.XX.
Outras Receitas Patrimoniais	Demais 1.3.X.X.
Receita de Serviços	NR 1.6.X.X.
Outras Receitas Correntes	*Linha totalizadora.*
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	NR 1.9.2.2.10.XX.
Outras Receitas Correntes	Demais 1.9.X.X.
RECEITAS DE CAPITAL	*Linha totalizadora.*
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	NR 2.2.X.X.
Amortização de Empréstimos	NR 2.3.X.X.
Outras Receitas de Capital	Demais 2.X.X.
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	NR 7.X.X e 8.X.X.
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	*Cálculo da fórmula.*

*NR = Natureza de Receita

DESPESAS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	*Linha totalizadora.*
ADMINISTRAÇÃO	*Linha totalizadora.*

Despesas Correntes	ND 3.X.XX (com exceção das 3.X.91.XX) e Função de Governo diferente de 9 – Previdência Social.
Despesas de Capital	ND 4.X.XX (com exceção das 4.X.91.XX).
PREVIDÊNCIA	*Linha totalizadora* – Despesas Correntes e Função de Governo igual a 9 – Previdência Social.
Pessoal Civil	*Linha totalizadora.*
Aposentadorias	ND 3.1.XX.01 e 3.3.XX.01 (com exceção das X.X.91.XX).
Pensões	ND 3.1.XX.03 e 3.3.XX.03 (com exceção das X.X.91.XX).
Outros Benefícios Previdenciários	ND 3.1.XX.05 e 3.3.XX.05 (com exceção das X.X.91.XX).
Pessoal Militar	-
Reformas	-
Pensões	-
Outros Benefícios Previdenciários	-
Outras Despesas Previdenciárias	*Linha totalizadora*
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	ND 3.3.20.01 e 3.3.20.03
Demais Despesas Previdenciárias	Demais 3.3.XX (com exceção das 3.3.91.XX).
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	ND X.X.91.XX.
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	*Cálculo da fórmula.*
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	*Cálculo da fórmula.*

*ND = Natureza de Despesa

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	Tabelas LRF \ Repasses Previdenciários.
Plano Financeiro	Tipo 3: Repasses Recebidos pelo RPPS – Plano Financeiro.
Recursos Cobertura Insuficiências Financeiras	Tipo 3 e Conta 1.
Recursos para Formação de Reserva	Tipo 3 e Conta 2.
Outros Aportes para o RPPS	Tipo 3 e Conta 3.
Plano Previdenciário	Tipo 1: Repasses Recebidos pelo RPPS – Plano Previdenciário.
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	Tipo 1 e Conta 2.

Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	Tipo 1 e Conta 1.
Outros Aportes para o RPPS	Tipo 1 e Conta 3.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Natureza de Despesa 9.X.XX e Subfunção de Governo 997.

BENS E DIREITOS DO RPPS	**Grupo de Assunto do Plano de Contas**
Caixa	Grupo 13 – Caixa.
Bancos Conta Movimento	Grupo 1 – Bancos Conta Movimento.
Investimentos	Grupo 2 – Bancos Conta Aplicação Financeira.
Outros Bens e Direitos	Grupo 14 – Realizável.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	*Linha totalizadora.*
Receita de Contribuições	*Linha totalizadora.*
Patronal	*Linha totalizadora.*
Pessoal Civil	*Linha totalizadora.*
Ativo	NR 7.2.1.0.29.01.XX.
Inativo	NR 7.2.1.0.29.03.XX.
Pensionista	NR 7.2.1.0.29.05.XX.
Pessoal Militar	*Linha totalizadora.*
Ativo	NR 7.2.1.0.29.02.XX.
Inativo	NR 7.2.1.0.29.04.XX.
Pensionista	NR 7.2.1.0.29.06.XX.
Para Cobertura de Déficit Atuarial	NR 7.2.1.0.29.13.XX
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	NR 7.2.1.0.29.15.XX
Receita Patrimonial	NR 7.3.X.X.
Receita de Serviços	NR 7.6.X.X.
Outras Receitas Correntes	NR 7.9.X.X.
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	*Linha totalizadora.*
Alienação de Bens	NR 8.2.X.X.
Amortização de Empréstimos	NR 8.3.X.X.
Outras Receitas de Capital	Demais 8.X.X.

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX – X)	*Cálculo da fórmula.*

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	*Linha totalizadora.*
Despesas Correntes	ND 3.X.91.XX.
Despesas de Capital	ND 4.X.91.XX.
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	*Cálculo da fórmula.*

6.5. ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório, selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 5 – Demonstrativo do Resultado Nominal.**

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

A linha "***DÍVIDA CONSOLIDADA (I)***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2 e com *Tipo* igual a 1 – Dívida Consolidada-DC.

A linha "***Disponibilidade de Caixa Bruta***" do quadro "***DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas vinculadas aos Grupos de Assunto 1 – Bancos Conta Movimento, 2 – Bancos Conta Aplicação Financeira, 17 – Bancos Controles Específicos e 13 – Caixa.

A linha "**Demais Haveres Financeiros"** do quadro "***DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 2 – Deduções e *Conta* igual a 1 – Haveres Financeiros.

A linha ***"(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)"*** será listada de acordo com as seguintes movimentações (exceto da UG do RPPS): Empenhos a Pagar do Exercício (+) Restos a Pagar Processados (-) Empenhos a Pagar/Restos a Pagar de Precatórios.

A identificação dos Precatórios para os Empenhos Orçamentários é efetuada através do relacionamento da Despesa. Tal funcionalidade está disponível no PRONIM® PL-LOA em Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos".

Já a identificação dos Precatórios para os Restos a Pagar é efetuada através do relacionamento dos Empenhos de Restos. Tal funcionalidade está disponível no PRONIM® CP em Arquivos \ Cadastro \ Tabelas de Restos a Pagar \ Relacionamento de Empenhos de Restos na opção "Precatórios".

Resumo do cálculo da linha
Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) = *[Empenhos a Pagar + Restos a Pagar Processados] – [Empenhos a Pagar de Precatórios + Restos a Pagar de Precatórios]*

A linha ***"RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)"*** será listada de acordo com os valores que forem cadastrados na tabela *Resultado Nominal* (Tabelas LRF \ Resultado Nominal).

A linha "***PASSIVOS RECONHECIDOS (V)***" será listada de acordo com os saldos contábeis das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como Poder igual a 1 ou 2 e Tipo igual a 4 – Passivos Reconhecidos.

A linha ***"META DO RESULTADO NOMINAL FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO"*** será listada de acordo com o valor cadastrados na tabela *Resultado Nominal* (Tabelas LRF \ Resultado Nominal).

A linha "***DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (II)***" será listada de acordo com os saldos das contas contábeis (exclusivo da UG do RPPS) que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 3 e *Tipo* igual a 1 – Dívida Consolidada Previdenciária.

A linha "***Disponibilidade de Caixa Bruta***" do quadro "***DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exclusivo da UG do RPPS) das contas vinculadas aos Grupos de Assunto 1 – Bancos Conta Movimento, 17 – Bancos Controles Específicos e 13 – Caixa.

A linha "***Investimentos***" do quadro "***DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exclusivo da UG do RPPS) das contas vinculadas ao Grupo de Assunto 2 – Bancos Conta Aplicação Financeira.

A linha "**Demais Haveres Financeiros"** do quadro "***DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exclusivo da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 3, *Tipo* igual a 2 – Deduções e *Conta* igual a 1 – Haveres Financeiros.

A linha ***"(-) Restos a Pagar Processados"*** será listada de acordo com o somatório dos Empenhos a Pagar do Exercício MAIS os Restos a Pagar Processados da Unidade Gestora do RPPS.

A linha "***PASSIVOS RECONHECIDOS (X)***" será listada de acordo com os saldos contábeis das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como Poder igual a 3 e Tipo igual a 4 – Passivos Reconhecidos.

6.6. ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 6 – Demonstrativo do Resultado Primário.**

As informações relativas ao exercício anterior serão listadas a partir dos dados cadastrados na tabela *Receita e Despesa Anterior.*

As informações relativas ao exercício atual serão listadas a partir da movimentação das receitas e despesas orçamentárias na base de dados da Prefeitura mais as informações das entidades cadastradas como Unidades Gestoras Autônomas.

A linha "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" será listada de acordo com as seguintes movimentações:

- Créditos Adicionais (Crédito Suplementar, Especial e Extraordinário) menos seus respectivos estornos, desde que estejam vinculados às Ementas do tipo "Abre Crédito [Suplementar/Especial/Extraordinário] – Superávit Financeiro".

(+) MAIS

- Créditos Adicionais (Crédito Suplementar, Especial e Extraordinário) menos seus respectivos estornos, desde que estejam vinculados às Despesas cadastradas com os tipos de dotação "Especial Reaberta" e "Extraordinária Reaberta".

A coluna "Inscritas em Restos a Pagar" será impressa apenas no 6º bimestre.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

RECEITAS PRIMÁRIAS*	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	*Linha totalizadora.*
Receita Tributária	*Linha totalizadora.*
IPTU	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 1 e Receita 1.

ISS	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 1 e Receita 3.
ITBI	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 1 e Receita 2.
IRRF	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 1 e Receita 4.
Outras Receitas Tributárias	NR** 1.1.X.X (exceto as vinculadas com os relacionamentos de receita do tipo 1, listadas acima).
Receita de Contribuição	NR 1.2.X.X.
Receitas Previdenciárias	NR 1.2.X.X (exclusivo da UG do RPPS).
Outras Receita de Contribuição	NR 1.2.X.X (exceto UG do RPPS).
Receita Patrimonial Líquida	*Linha totalizadora.*
Receita Patrimonial	NR 1.3.X.X.
(-) Aplicações Financeiras	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 3.
Transferências Correntes	*Linha totalizadora.*
Cota-Parte do FPM	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receitas 1, 10 e 11.
Cota-Parte do ICMS	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 2.
Cota-Parte do IPVA	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 3.
Convênios	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 6.
Outras Transferências Correntes	NR 1.7.X.X (exceto as vinculadas com os relacionamentos de receita do tipo 2, listadas acima).
Demais Receitas Correntes	NR 1.9.X.X.
Dívida Ativa	NR 1.9.3.X.
Diversas Receitas Correntes	NR 1.4.X.X; 1.5.X.X; 1.6.X.X e 1.9.X.X (com exceção da 1.9.3.X.).
RECEITAS DE CAPITAL (II)	*Linha totalizadora.*
Operações de Crédito (III)	NR 2.1.X.X.
Amortização de Empréstimos (IV)	NR 2.3.X.X.
Alienação de Bens (V)	NR 2.2.X.X.
Transferências de Capital	NR 2.4.X.X.
Convênios	NR 2.4.7.X.
Outras Transferências de Capital	NR 2.4.X.X (com exceção da 2.4.7.X.).
Outras Receitas de Capital	NR 2.5.X.X.

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	*Cálculo da fórmula.*
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	*Cálculo da fórmula.*

* Neste quadro também serão consideradas as Receitas Intraorçamentárias (Naturezas de Receita 7.X e 8.X). **NR = Natureza de Receita

DESPESAS PRIMÁRIAS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	*Linha totalizadora.*
Pessoal e Encargos Sociais	ND 3.1.XX.
Juros e Encargos da Dívida (IX)	ND 3.2.XX.
Outras Despesas Correntes	ND 3.3.XX.
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	*Cálculo da fórmula.*
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	*Linha totalizadora.*
Investimentos	ND 4.4.XX.
Inversões Financeiras	ND 4.5.XX.
Concessão de Empréstimos (XII)	ND 4.5.XX.66.
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	ND 4.5.XX.64.
Demais Inversões Financeiras	ND 4.5.XX (com exceção da
Amortização da Dívida (XIV)	ND 4.6.XX.
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	*Cálculo da fórmula.*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	Subfunção de Governo 999.
RESERVA DO RPPS (XVII)	Subfunção de Governo 997.
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	*Cálculo da fórmula.*
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	*Cálculo da fórmula.*

*ND = Natureza de Despesa

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	Tabelas LRF \ Resultado Nominal

6.7. ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**.

É necessário que na opção *Suporte \ Parâmetros \ Dados da Instituição* do PRONIM® CP o campo *Código do Órgão da Câmara Municipal* esteja preenchido corretamente para identificar os valores do Poder Legislativo.

6.8. ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo.

Para emitir este relatório, selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.**

As informações deste relatório serão listadas de acordo com os dados cadastrados nos relacionamentos da Despesa e da Receita, disponíveis no PRONIM® PL-LOA em Contas \ ReceitaDespesa na aba "Relacionamentos" e com os dados cadastrados nas tabelas *Gastos com Educação e Prestação de Contas de Consórcios Públicos* (Tabelas LRF).

Para a emissão deste relatório, nova determinação foi realizada pela STN desde 2013, no que se refere aos valores das despesas com Consórcios Públicos.

Os municípios que possuem contrato de rateio, em razão de ser município participante de Consórcio Público, não podem ter esses valores sendo considerados no momento da transferência ao Consórcio Público. Estes valores podem ser considerados aplicados na educação somente após a prestação de contas do Consórcio Público para o Município sobre este valor transferido.

Resumindo, o valor liquidado destas despesas não pode ser considerado no relatório e sim o valor da prestação de contas dessas, conforme esclarecimentos efetuados no tópico **4.21 Prestação de Contas de Consórcios Públicos**.

Portanto serão consideradas todas as despesas da Educação que foram empenhadas e liquidadas no período de referência do relatório, diminuídas as despesas consideradas como transferências a Consórcio Público da Saúde e somados aos valores da prestação de contas realizados pelo Consórcio Público.

Para determinar quais são estes valores dentre as despesas relacionadas com a Educação, a STN determinou que as modalidades de aplicação 71, 73 e 74 devem ser utilizadas com este fim. Porém, sabemos que nem todos os municípios seguem esta determinação e por esta razão, nos **Relacionamentos da Despesa/Desdobramentos** do PRONIM® PL-LOA (Contas \ Despesa) disponibilizamos opção para o usuário definir se a despesa/desdobramento, que faz parte dos Gastos com Educação, será utilizada para contabilizar os empenhos de **Transferência aos Consórcios Públicos**.

A coluna "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" será impressa apenas no 6º bimestre.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	
1 – RECEITA DE IMPOSTOS	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita:** Receitas da Educação com o *tipo* "Receitas Próprias e Outras Transferências".
1.1 – Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	*Linha totalizadora.*
1.1.1 – IPTU	NR 1.1.1.2.02.XX.
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	NR 1.9.1.1.38.XX.
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	NR 1.9.3.1.11.XX.
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	NR 1.9.1.3.11.XX.
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	Deduções da Receita do IPTU.
1.2 – Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	*Linha totalizadora.*
1.2.1 – ITBI	NR 1.1.1.2.08.XX.

1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	NR 1.9.1.1.39.XX.
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	NR 1.9.3.1.12.XX.
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	NR 1.9.1.3.12.XX.
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	Deduções da Receita do ITBI.
1.3 – Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	*Linha totalizadora.*
1.3.1 – ISS	NR 1.1.1.3.05.XX.
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	NR 1.9.1.1.40.XX.
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	NR 1.9.3.1.13.XX.
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	NR 1.9.1.3.13.XX.
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	Deduções da Receita do ISS.
1.4 – Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	*Linha totalizadora.*
1.4.1 – IRRF	NR 1.1.1.2.04.XX .
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	NR 1.9.1.1.02.XX.
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	NR 1.9.3.1.01.XX.
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	NR 1.9.1.3.02.XX.
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	Deduções da Receita vinculada do IRRF.
1.5 – Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	*Linha totalizadora.*
1.5.1 – ITR	NR 1.1.1.2.01.XX.
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	NR 1.9.1.1.08.XX.
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	NR 1.9.3.1.04.XX.
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	NR 1.9.1.3.08.XX.
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	Deduções da Receita do ITR.

*NR = Natureza de Receita

2 – RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita:** Receitas da Educação com os *tipos* "Transferências (Retenções acima de 15% para o Fundo)" e "Transferências (Novas
	Retenções para o Fundo – Lei 11.494/2007)"**.**
2.1 – Cota-Parte FPM	*Linha totalizadora.*
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 1 – Cota-Parte FPM.
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 10 – Cota-Parte FPM (EC 55/2007).

2.1.3 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 11 – Cota-Parte FPM (EC 84/2014).
2.2 – Cota Parte ICMS	NR 1.7.2.2.01.01.XX.
2.3 – ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	NR 1.7.2.1.36.XX.XX.
2.4 – Cota-Parte IPI-Exportação	NR 1.7.2.2.01.04.XX.
2.5 – Cota-Parte ITR	NR 1.7.2.1.01.05.XX.
2.6 – Cota-Parte IPVA	NR 1.7.2.2.01.02.XX.
2.7 – Cota-Parte IOF-Ouro	NR 1.7.2.1.01.32.XX.
3 – TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	*Cálculo da fórmula.*

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
	PL-LOA - Relacionamentos da Receita: Receitas da Educação com o *tipo* "Receitas de Recursos Adicionais (100%)".
4 – RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	*Subtipo*: Aplicação Financeira de Outros Recursos da Educação.
5 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	*Linha totalizadora.*
5.1 – Transferências do Salário-Educação	*Subtipo*: Transferências do Salário Educação.
5.2 – Transferências Diretas – PDDE	*Subtipo:* Transferências Diretas do FNDE – PDDE.
5.3 – Transferências Diretas – PNAE	*Subtipo:* Transferências Diretas do FNDE – PNAE.
5.4 – Transferências Diretas – PNATE	*Subtipo:* Transferências Diretas do FNDE – PNATE.
5.5 – Outras Transferências do FNDE	*Subtipo*: Outras Transferências do FNDE.
5.6 – Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	*Subtipo:* Aplicação Financeira de Recursos do FNDE.
6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	*Linha totalizadora.*
6.1 – Transferências de Convênios	*Subtipo*: Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação.
6.2 – Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	*Subtipo:* Aplicação Financeira de Recursos de Convênios.
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	*Subtipo*: Receitas de Operações de Crédito Destinadas à Educação.
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	*Subtipo*: Outras Receitas Vinculadas à Educação.
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	*Cálculo da fórmula.*

FUNDEB
RECEITAS DO FUNDEB

10 – RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita:** Receitas da Educação com os *tipos* "Transferências (Retenções acima de 15% para o Fundo)" e "Transferências (Novas Retenções para o Fundo – Lei 11.494/2007)".
10.1 – Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (**20%** de 2.1.1)	Dedução do FUNDEB – NR 1.7.2.1.01.02.XX.
10.2 – Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (**20%** de 2.2)	Dedução do FUNDEB – NR 1.7.2.2.01.01.XX.
10.3 – ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (**20%** de 2.3)	Dedução do FUNDEB – NR 1.7.2.1.36.XX.XX.
10.4 – Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (**20%** de 2.4)	Dedução do FUNDEB – NR 1.7.2.2.01.04.XX.
10.5 – Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados	
Destinados ao FUNDEB (**20%** de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	Dedução do FUNDEB – NR 1.7.2.1.01.05.XX.
10.6 – Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (**20%** de 2.6)	Dedução do FUNDEB – NR 1.7.2.2.01.02.XX.
11 – RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita:** Receitas da Educação com o *tipo* "Receitas da Educação – FUNDEB".
11.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB	*Subtipo*: Transferências.
11.2 – Complementação da União ao FUNDEB	*Subtipo*: Complementação de Recursos.
11.3 – Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	*Subtipos*: Rentabilidades das Transferências e Rentabilidade da Complementação de Recursos.
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	*Cálculo da fórmula.*

DESPESAS DO FUNDEB	
13 – PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *tipo* "Gastos com Educação – FUNDEB" e *subtipo* "Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério".
13.1 – Com Educação Infantil	*Tipos de Ensino:* Educação Infantil em Creches e Educação Infantil em Pré-escolas.
13.2 – Com Ensino Fundamental	*Tipo de Ensino:* Ensino Fundamental.
14 – OUTRAS DESPESAS	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *tipo* "Gastos com Educação – FUNDEB" e *subtipo* "Outras Despesas".
14.1 – Com Educação Infantil	*Tipos de Ensino:* Educação Infantil em Creches e Educação Infantil em Pré-escolas.
14.2 – Com Ensino Fundamental	*Tipo de Ensino:* Ensino Fundamental.
15 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*Cálculo da fórmula.*

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	
16 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *tipo* "Gastos com Educação – FUNDEB". Esta linha conterá valores apenas no 6º bimestre.
16.1 – FUNDEB 60%	*Subtipo:* Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério. Valor das Despesas a Liquidar (+) Despesas a Pagar (-) Saldo Financeiro do FUNDEB. A identificação das contas bancárias do FUNDEB é efetuada no PRONIM® RF em Tabelas LRF \ Gastos com Educação \ Conta Bancária Vinculada ao FUNDEB.
16.2 – FUNDEB 40%	*Subtipo:* Outras Despesas. Valor das Despesas a Liquidar (+) Despesas a Pagar ( ) Saldo Financeiro do FUNDEB. Esta linha conterá valores apenas no 6º bimestre.
17 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	Tabelas LRF \ Gastos com Educação: Tipo 5 – Deduções da Despesa do FUNDEB.
17.1 – FUNDEB 60%	Tabelas LRF \ Gastos com Educação: Tipo 5 e Subtipo 1 – Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério.
17.2 – FUNDEB 40%	Tabelas LRF \ Gastos com Educação: Tipo 5 e Subtipo 2 – Outras Despesas.
18 – TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	*Cálculo da fórmula.*

INDICADORES DO FUNDEB	
19 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DO LIMITE (15 – 18)	*Cálculo da fórmula.*
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 – (16.1+17.1)) / (11) x 100) %	Percentual obtido através da fórmula descrita na linha.
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE que	Percentual obtido através da fórmula descrita na linha.
não Remuneração do Magistério (14 – (16.2+17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1+19.2)) %	Percentual obtido através da fórmula descrita na linha.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	Saldo Financeiro Inicial do FUNDEB (-) Valor Inscrito em Restos a Pagar do FUNDEB.
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO ATUAL>	Tabelas LRF \ Gastos com Educação: Tipo 5 – Deduções da Despesa do FUNDEB. Valores cadastrados conforme os meses, até o mês de Março.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	
22 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	*Cálculo da fórmula.*
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	
23 – EDUCAÇÃO INFANTIL	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação.
23.1 – Creche	*Linha totalizadora.*
23.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*Tipo* "Gastos com Educação – FUNDEB" com *Tipo de Gasto com Ensino* "Educação Infantil em Creches"**.**
23.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*Tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (25%)" com *Subtipo* "Educação Infantil em Creches".
23.2 – Pré-escola	*Linha totalizadora.*
23.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*Tipo* "Gastos com Educação – FUNDEB" com *Tipo de Gasto com Ensino* "Educação Infantil em Pré-escolas".
23.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*Tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (25%)" com *Subtipo* "Educação Infantil em Pré-escolas".
24 – ENSINO FUNDAMENTAL	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação.
24.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*Tipo* "Gastos com Educação – FUNDEB" com *Tipo de Gasto com Ensino* "Ensino Fundamental".
24.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*Tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (25%)" com *Subtipo* "Ensino Fundamental".
25 – ENSINO MÉDIO	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *Tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (Exceto 25%)" e *Subtipo* "Ensino Médio".
26 – ENSINO SUPERIOR	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *Tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (Exceto 25%)" e *Subtipo* "Ensino Superior".
27 – ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *Tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (Exceto 25%)" e *Subtipo* "Profissional não Integrado ao Ensino Regular".
28 – OUTRAS	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *Tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (Exceto 25%)" e
	Subtipo "Outras Despesas com Ensino".

29 – TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*Cálculo da fórmula.*

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 – RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	Mesmo valor apresentado na linha 12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
31 – DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita/Receitas da Educação – FUNDEB:** Receitas cadastradas com o *subtipo* "Complementação de Recursos".
32 – RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita/Receitas da Educação – FUNDEB:** Receitas cadastradas com os *subtipos* "Rentabilidades das Transferências" e "Rentabilidade da Complementação de Recursos".
33 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	Mesmo valor apresentado na linha 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB.
34 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	Tabelas LRF \ Gastos com Educação: Tipo 1 – Deduções da Despesa da Educação.
35 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (25%)". Valor das Despesas a Liquidar (+) Despesas a Pagar (-) Saldo Financeiro da Educação. A identificação das contas bancárias da Educação é efetuada no PRONIM® RF em Tabelas LRF \ Gastos com Educação \ Contas Bancárias Vinculadas a Educação (25%). Esta linha conterá valores apenas no 6º bimestre e somente quando o resultado do cálculo for positivo.
36 – CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46j)	**CP – Arquivos \ Cadastro \ Tabelas de Restos a Pagar \ Relacionamento de Empenhos de Restos:** Valor dos cancelamentos de Restos a Pagar "Inscritos com Disponibilidade Financeira", identificados como sendo da "Educação" e com tipo de vínculo "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (25%)" e "Gastos com Educação – FUNDEB".
37 – TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	*Cálculo da fórmula.*
38 – TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) – (37))	*Cálculo da fórmula.*
39 – MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) X 100)%	*Percentual obtido através da fórmula descrita na linha.*

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
	PL-LOA - Relacionamentos da Despesa: Despesas da Educação com *tipo* "Despesas com Recursos Adicionais (100%)".
40 – DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	*Subtipo*: Aplicação Financeira de Outros Recursos da Educação.
41 – DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	*Subtipo*: Contribuição Social do Salário Educação.
SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
42 – DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	*Subtipo*: Despesa de Operações de Crédito Destinada à Educação.
43 – DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	*Subtipos*: Transferências do FNDE, Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação e Outras Despesas Vinculadas à Educação.
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*Cálculo da fórmula.*
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29+44)	*Cálculo da fórmula.*
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**CP – Arquivos \ Cadastro \ Tabelas de Restos a Pagar \ Relacionamento de Empenhos de Restos:** Valor dos Restos a Pagar "Inscritos com Disponibilidade Financeira" identificados como sendo da "Educação".
46.1 – Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	*Tipo de vínculo*: Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (25%).
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	*Tipo de vínculo*: Gastos com Educação – FUNDEB.
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
47 – SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	Tabelas LRF \ Gastos com Educação: Tipo 4 –Conta Bancária Vinculada ao FUNDEB. Saldo implantado nessas contas.
48 – (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	Valores obtidos nas seguintes linhas do relatório: 11.1 – Transferências de Recursos do FUNDEB e 11.2 – Complementação da União ao FUNDEB
49 – (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	*Linha totalizadora.*
49.1 – Orçamento do Exercício	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Educação com *tipo* "Gastos com Educação – FUNDEB". Valor dos pagamentos de empenhos dessas despesas.

49.2 – Restos a Pagar	**CP – Arquivos \ Cadastro \ Tabelas de Restos a Pagar \ Relacionamento de Empenhos de Restos:** Valor dos pagamentos de Restos a Pagar identificados como sendo da "Educação" e com tipo de vínculo "Gastos com Educação – FUNDEB".
50 – (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	Valores obtidos na linha 11.3 – Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB.
51 – (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	*Cálculo da fórmula.*

6.9. Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Este relatório deve ser publicado pelo Poder Executivo somente no último bimestre do exercício.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.**

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir das informações das receitas orçamentárias de operações de crédito e das despesas orçamentárias de capital existentes na base de dados da Prefeitura mais as informações das entidades cadastradas como Unidades Gestoras Autônomas.

As deduções referentes aos "Incentivos Fiscais" serão listadas de acordo com o cadastramento efetuado na tabela existente na opção do relatório.

6.10. Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS

Este relatório deve ser publicado pelo Poder Executivo somente no último bimestre do exercício.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial**.

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir do cadastramento efetuado na tabela existente na opção do relatório.

Lembramos que os valores de Projeção Atuarial constantes na LDO poderão ser obtidos automaticamente pelo sistema conforme esclarecimentos efetuados no tópico **2.8 Atualização de Tabelas**.

6.11. Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Este relatório deve ser publicado pelo Poder Executivo somente no último bimestre do exercício.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 11 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

A linha **"RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)"** será listada de acordo com movimentação das receitas orçamentárias vinculadas às naturezas de receita 2.2.1 e 8.2.1 - Alienação de Bens Móveis, 2.2.2 e 8.2.2 - Alienação de Bens Imóveis.

Também serão consideradas as receitas relacionadas com os tipos "Rendimentos de Aplicações Financeiras". A funcionalidade que efetua tal relacionamento está disponível no PRONIM® PL-LOA em Contas \ Receita, aba "Relacionamentos".

A linha **"APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)"** será listada de acordo com a movimentação das despesas orçamentárias e dos restos a pagar identificados como sendo "Despesas com Recursos de Alienação de Ativos".

A identificação das despesas orçamentárias é efetuada através do relacionamento da Despesa. Tal funcionalidade está disponível no PRONIM® PL-LOA em Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos".

Já a identificação dos restos a pagar é efetuada através do relacionamento dos Empenhos de Restos. Tal funcionalidade está disponível no PRONIM® CP em Arquivos \ Cadastro \ Tabelas de Restos a Pagar \ Relacionamento de Empenhos de Restos.

A linha **"SALDO FINANCEIRO A APLICAR"** será listada de acordo com os dados cadastrados na tabela *Alienação de Ativos* (Tabelas LRF \ Alienação de Ativos).

6.12. Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**.

As informações deste relatório serão listadas de acordo com os dados cadastrados nos relacionamentos da Despesa e da Receita, disponíveis no PRONIM® PL-LOA em Contas \ ReceitaDespesa na aba "Relacionamentos" e de acordo com os dados cadastrados nas tabelas *Gastos com Saúde, Saldo Inicial dos Restos a Pagar Cancelados da Saúde, Empenhos Emitidos com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados da Saúde, Saldo Inicial do Limite não Cumprido da Saúde, Empenhos Emitidos para Cobrir Diferença do Limite não Cumprido da Saúde e Prestação de Contas de Consórcios Públicos* (Tabelas LRF).

Para a emissão deste relatório, nova determinação foi realizada pela STN desde 2013, no que se refere aos valores das despesas com Consórcios Públicos.

Os municípios que possuem contrato de rateio, em razão de ser município participante de Consórcio Público, não podem ter esses valores sendo considerados no momento da transferência ao Consórcio Público. Estes valores podem ser considerados aplicados na saúde somente após a prestação de contas do Consórcio Público para o Município sobre este valor transferido.

Resumindo, o valor liquidado destas despesas não pode ser considerado no relatório e sim o valor da prestação de contas dessas despesas, conforme esclarecimentos efetuados no tópico **4.21 Prestação de Contas de Consórcios Públicos**.

Portanto serão consideradas todas as despesas da Saúde que foram empenhadas e liquidadas no período de referência do relatório, diminuídas as despesas consideradas como transferências a Consórcio Público da Saúde e somados aos valores da prestação de contas realizados pelo Consórcio Público.

Para determinar quais são estes valores dentre as despesas relacionadas com a Saúde, a STN determinou que as modalidades de aplicação 71, 73 e 74 devem ser utilizadas com este fim. Porém, sabemos que nem todos os municípios seguem esta determinação e por esta razão, nos **Relacionamentos da Despesa/Desdobramentos** do PRONIM® PL-LOA (Contas \ Despesa) disponibilizamos opção para o usuário definir se a despesa/desdobramento, que faz parte dos Gastos com Saúde, será utilizada para contabilizar os empenhos de **Transferência aos Consórcios Públicos**.

A coluna "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados" será impressa apenas no 6º bimestre.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita:** Receitas da Saúde cadastradas com tipo "Receitas de Impostos e Transferências".
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	NR 1.1.1.2.02.XX.
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	NR 1.1.1.2.08.XX.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	NR 1.1.1.3.05.XX.

Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	NR 1.1.1.2.04.XX.
Imposto Territorial Rural – ITR	NR 1.1.1.2.01.XX.
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	NR 1.9.1.1.38.XX, 1.9.1.1.39.XX, 1.9.1.1.40.XX, 1.9.1.1.02.XX e 1.9.1.1.08.XX.
Dívida Ativa dos Impostos	NR 1.9.3.1.11.XX, 1.9.3.1.12.XX, 1.9.3.1.13.XX, 1.9.3.1.01.XX e 1.9.3.1.04.XX.
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	NR 1.9.1.3.11.XX, 1.9.1.3.12.XX, 1.9.1.3.13.XX, 1.9.1.3.02.XX e 1.9.1.3.08.XX.
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita:** Receitas da Saúde cadastradas com tipo "Receitas de Impostos e Transferências".
Cota-Parte FPM	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 1 – Cota-Parte FPM.
Cota-Parte ITR	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 7 – Cota-Parte ITR.
Cota-Parte IPVA	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 3 – Cota-Parte IPVA.
Cota-Parte ICMS	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 2 – Cota-Parte ICMS.
Cota-Parte IPI-Exportação	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 9 – Transferências da LC 61/1989.
Compensações Financeiras	*Linha totalizadora.*
Desoneração ICMS (LC 87/96)	Tabelas LRF \ Relacionamento de Receita: Tipo 2 e Receita 8 – Transferências da LC 87/1996.
Outras	Linha impressa sem valores.
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	Linha somatória.

*NR = Natureza de Receita

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	**PL-LOA – Relacionamentos da Receita:** Receitas da Saúde com *tipo* "Transferências de Recursos do SUS".
Provenientes da União	*Subtipo:* União para Municípios
Provenientes dos Estados	*Subtipo:* Estado para Municípios
Provenientes de Outros Municípios	*Subtipo:* Demais Municípios para Municípios
Outras Receitas do SUS	*Subtipo:* Outras Receitas do SUS
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita:** Receitas da Saúde com *tipo* "Outras Receitas" e *Subtipo* "Transferências Voluntárias".

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	**PL-LOA - Relacionamentos da Receita:** Receitas da Saúde com *tipo* "Outras Receitas" e N.R. 2.1.X.
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PL-LOA – Relacionamentos da Receita:** Receitas da Saúde com *tipo* "Outras Receitas" e *Subtipo* "Demais Receitas".
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	*Linha somatória.*

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	
DESPESAS CORRENTES	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Saúde.
Pessoal e Encargos Sociais	ND 3.1.XX.
Juros e Encargos da Dívida	ND 3.2.XX.
Outras Despesas Correntes	ND 3.3.XX.
DESPESAS DE CAPITAL	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Saúde.
Investimentos	ND 4.4.XX.
Inversões Financeiras	ND 4.5.XX.
Amortização da Dívida	ND 4.6.XX.
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	*Linha somatória.*

*NR = Natureza da Despesa

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Saúde com *tipo* "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (15%)" e vinculadas aos elementos de despesa 01 e 03.
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Saúde com *tipo* "Despesas com Recursos Adicionais (100%)" e *subtipo* "Despesas que Não Atendam ao Princípio de Acesso Universal".
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	Despesas da Saúde com *tipo* "Despesas com Recursos Adicionais (100%)" e *subtipos* abaixo.
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS	*Subtipo:* Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
Recursos de Operações de Crédito	*Subtipo:* Recursos de Operações de Crédito.

Outros Recursos	*Subtipo:* Outros Recursos.

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Saúde com *tipo* "Despesas com Recursos Adicionais (100%)" e *subtipo* "Outras Ações e Serviços Não Computados".
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	**PL-LOA - Relacionamentos da Despesa:** Despesas da Saúde. Valor das Despesas a Liquidar da Saúde (-) Saldo Financeiro da Saúde. A identificação das contas bancárias da Saúde é efetuada no PRONIM® RF em Tabelas LRF \ Gastos com Saúde \ Contas Bancárias Vinculadas à Saúde. Esta linha do relatório conterá valores apenas no 6º bimestre e somente quando o resultado do cálculo for positivo.
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	Este valor é o mesmo encontrado na coluna "Despesas custeadas no exercício de referência (j)" do quadro "CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º".
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	Este valor é o mesmo encontrado na coluna "Despesas custeadas no exercício de referência (K)" do quadro "CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26".
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	*Linha somatória.*

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	*Cálculo da fórmula.*
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	*Percentual obtido através da fórmula descrita na linha.*
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	*Cálculo da fórmula.*
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	

Estes valores são obtidos através da identificação realizada nos empenhos de restos a pagar através da opção **CP \ Arquivos \ Cadastros \ Tabelas de Restos a Pagar \ Relacionamento de Empenhos de Restos.** São todos os empenhos identificados como sendo da "Saúde" e com o tipo de vínculo "Despesas Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos e Transferências (15%)". Neste quadro não são considerados os empenhos de restos a pagar processados. As linhas serão impressas pelo montante encontrado para cada ano de empenhos de restos relacionados à saúde. Os valores das colunas "inscritos", "cancelados/prescritos", "pagos" e "a pagar" são obtidos através da movimentação realizada no exercício em questão. A linha "Inscritos em" será apresentada com a informação do exercício que o Empenho de Restos a Pagar foi inscrito, isto é, o ano do empenho mais um. Exemplo: Se existem empenhos do exercício de 2013 para serem listados, estes serão listados na linha "Inscritos em 2014", pois foi em 2014 que este empenho foi inscrito como Restos a Pagar.	
Inscritos em Exercício XXXX	Inscritos/Cancelados/Pagos/A Pagar/Parcela Considerada no Limite
Inscritos em Exercício YYYY	Inscritos/Cancelados/Pagos/A Pagar/Parcela Considerada no Limite
TOTAL	Linha somatória

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	
O objetivo desta parte do relatório é evidenciar os valores que foram cancelados ou prescritos de empenhos considerados como gastos com a saúde em exercícios anteriores para verificar se estes valores foram aplicados no exercício de referência com Saúde e não em outra despesa diferente da Saúde. Estes valores não serão considerados como valor gasto no ano de referência, pois já foram considerados em ano anterior. Caso este recurso ainda não tenha sido utilizado com gastos com saúde, o mesmo deverá permanecer no relatório até ser aplicado.	
Saldo Inicial	Valores cadastrados na tabela *Saldo Inicial de Restos a Pagar Cancelados da Saúde (*Tabelas LRF). Para o Saldo Inicial correspondente ao exercício de referência do relatório o sistema buscará os movimentos de cancelamentos de restos (deduzindo os seus respectivos estornos) que possuem vínculo de relacionamento com a Saúde com *tipo* "Despesas vinculadas às receitas resultantes de Impostos e Transferências (15%)".
Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Valores cadastrados na tabela *EMPENHOS EMITIDOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DA SAÚDE* (Tabelas LRF). Os valores serão impressos da seguinte forma: Até o 5º bimestre considera o valor empenhado até o bimestre selecionado. No 6º bimestre considera o valor liquidado no exercício, mais as despesas empenhadas que serão inscritas em restos a pagar não processados.
Saldo Final (Não Aplicado)	Saldo Inicial (-) Despesas custeadas no exercício de referência.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	
O objetivo desta parte do relatório é evidenciar o total das despesas custeadas, no exercício de referência, com os recursos vinculados à parcela do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na LC nº 141/2012, que não foi aplicada em ações e serviços de saúde em exercícios anteriores. Essas despesas, apesar de serem aplicações em ASPS, não devem ser computadas para o cálculo do percentual mínimo do exercício de referência, pois se referem ao complemento da aplicação que deveria ter sido efetuada em exercícios anteriores.	
Saldo Inicial	Valores cadastrados na tabela *Saldo Inicial do Limite não Cumprido da Saúde* (Tabelas LRF). Estes valores são correspondentes aos exercícios anteriores ao de referência do relatório. O saldo inicial do exercício de referência até o 5º bimestre é impresso com valor zerado. No 6º bimestre será impresso o valor absoluto (valor sem sinal) existente na linha "VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL" desde que este valor esteja com sinal negativo. No caso deste valor ser positivo, o saldo inicial para o ano de referência será igual a zero.
Despesas custeadas no exercício de referência (K)	Valores cadastrados na tabela *EMPENHOS EMITIDOS PARA COBRIR DIFERENÇA DO LIMITE NÃO CUMPRIDO DA SAÚDE* (Tabelas LRF.) Os valores serão impressos da seguinte forma: Até o 5º bimestre considera o valor empenhado até o bimestre selecionado. No 6º bimestre considera o valor liquidado no exercício, mais as
	despesas empenhadas que serão inscritas em restos a pagar não processados.
Saldo Final (Não aplicado)	Saldo Inicial (-) Despesas custeadas no exercício de referência.
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	
	PL-LOA - Relacionamentos da Despesa: Despesas da Saúde.
Atenção Básica	Subfunção de Governo 301.
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Subfunção de Governo 302.
Suporte Profilático e Terapêutico	Subfunção de Governo 303.
Vigilância Sanitária	Subfunção de Governo 304.
Vigilância Epidemiológica	Subfunção de Governo 305.
Alimentação e Nutrição	Subfunção de Governo 306.
Outras Subfunções	Subfunção de Governo diferente das citadas acima.
TOTAL	*Linha somatória.*

6.13. Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 13 – Demonstrativo das Parcerias PúblicoPrivadas**.

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir das informações na tabela *Despesas das Parcerias Público-Privadas Contratadas* (Tabelas LRF/Despesas Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas).

6.14. Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Este relatório deve ser publicado bimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária \ Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.**

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir do resultado apurado nos demais Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

7. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

A emissão dos Relatórios de Gestão Fiscal sempre deverá ser efetuada de forma consolidada, ou seja, através da seleção da Unidade Gestora **9999-CONSOLIDADO**, mesmo quando houver a opção de emissão separada entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

7.1. Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Este relatório deve ser publicado quadrimestralmente pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios de Gestão Fiscal \ Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal**.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

As linhas ***"DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)"*** e ***"DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)",*** relativas aos meses do exercício anterior, serão listadas a partir dos dados cadastrados na tabela *Gastos com Pessoal* (Tabelas LRF/Gastos com Pessoal).

A linha ***"DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)"***, relativa aos meses do exercício atual, será listada a partir da movimentação das despesas orçamentárias vinculadas às naturezas de despesa cadastradas na tabela *Gastos com Pessoal* (Tabelas LRF/Gastos com Pessoal).

A linha ***"DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)"***, relativa aos meses do exercício atual, será listada a partir da movimentação das despesas orçamentárias identificadas como sendo "Despesas Não Computadas em Gastos com Pessoal". A identificação dessas despesas é efetuada através do relacionamento da Despesa. Tal funcionalidade está disponível no PRONIM® PL-LOA em Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos".

A linha ***"RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)"*** será obtida do Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

A opção de impressão "Analítica" irá demonstrar os valores separados por mês e a opção de impressão "Sintética" demonstrará os valores mensais de forma agrupada.

7.2. ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Este relatório deve ser publicado quadrimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios de Gestão Fiscal \ Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**.

Abaixo, especificação do demonstrativo com os devidos esclarecimentos de como o sistema está buscando as informações tratadas neste relatório:

A linha "***DÍVIDA CONSOLIDADA (I)***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2 e com *Tipo* igual a 1 – Dívida Consolidada-DC.

A linha "***Dívida Mobiliária***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 – Dívida Consolidada-DC e *Conta* igual a 1.

A linha "***Dívida Contratual Interna***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 – Dívida Consolidada-DC e *Conta* diferente de 1, 3 e 10.

A linha ***"Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 – Dívida Consolidada-DC e *Conta* igual a 3.

A linha ***"Outras Dívidas"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 – Dívida Consolidada-DC e *Conta* igual a 10.

A linha "***Disponibilidade de Caixa Bruta***" do quadro "***DÍVIDA CONSOLIDADA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas vinculadas aos Grupos de Assunto 1 – Bancos Conta Movimento, 2 – Bancos Conta Aplicação Financeira, 17 – Bancos Controles Específicos e 13 – Caixa.

A linha "***Demais Haveres Financeiros"*** do quadro "***DÍVIDA CONSOLIDADA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 2 – Deduções e *Conta* igual a 1 – Haveres Financeiros.

A linha ***"(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)"*** será listada de acordo com as seguintes movimentações (exceto da UG do RPPS): Empenhos a Pagar do Exercício (+) Restos a Pagar Processados (-) Empenhos a Pagar/Restos a Pagar de Precatórios.

A identificação dos Precatórios para os Empenhos Orçamentários é efetuada através do relacionamento da Despesa. Tal funcionalidade está disponível no PRONIM® PL-LOA em Contas \ Despesa, aba "Relacionamentos".

Já a identificação dos Precatórios para os Restos a Pagar é efetuada através do relacionamento dos Empenhos de Restos. Tal funcionalidade está disponível no PRONIM® CP em Arquivos \ Cadastro \ Tabelas de Restos a Pagar \ Relacionamento de Empenhos de Restos na opção "Precatórios".

Resumo do cálculo da linha
Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)
=
[Empenhos a Pagar + Restos a Pagar Processados] – [Empenhos a Pagar de Precatórios + Restos a Pagar de Precatórios]

A linha ***"RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL"*** será obtida do Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

A linha ***"LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL"*** será impressa a partir do percentual informado na tabela *Gestão Fiscal* (Tabelas LRF \ Gestão Fiscal) para o *índice* "Dívida Consolidada Contratual".

A linha ***"DÍVIDA DE PPP (V)"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 9.

A linha ***"De Tributos"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 5.

A linha ***"Previdenciárias"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 6.

A linha ***"Demais Contribuições Sociais"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 7.

A linha ***"Do FGTS"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 8.

A linha ***"Com Instituição Não Financeira"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 21.

A linha ***"DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) / Interna"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 22.

A linha ***"DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 2, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

A linha ***"PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 3 e *Conta* igual a 1.

A linha ***"INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA"*** será listada quando a linha "*DEDUÇÕES (II)¹*" apresentar um valor negativo. Neste caso, ao invés de mostrar o valor negativo na linha "*DEDUÇÕES (II)¹*", o sistema apresenta este valor, com sinal positivo, na linha "*INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA*".

A linha ***"DEPÓSITOS"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 3 e *Conta* igual a 3.

A linha ***"RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"*** será listada de acordo com o saldo das Despesas a Liquidar (+) Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

A linha ***"ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO"*** será listada de acordo com os saldos contábeis (exceto da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 1 ou 2, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 14 ou 15.

A linha "***DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)***" será listada de acordo com os saldos das contas contábeis (exclusivo da UG do RPPS) que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 3 e *Tipo* igual a 1.

A linha "***Passivo Atuarial***" será listada de acordo com os saldos das contas contábeis (exclusivo da UG do RPPS) que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 3, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 1.

A linha "***Demais Dívidas***" será listada de acordo com os saldos das contas contábeis (exclusivo da UG do RPPS) que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 3, *Tipo* igual a 1 e *Conta* igual a 2.

A linha "***Disponibilidade de Caixa Bruta***" do quadro "***DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exclusivo da UG do RPPS) das contas vinculadas aos Grupos de Assunto 1 – Bancos Conta Movimento, 17 – Bancos Controles Específicos e 13 – Caixa.

A linha "***Investimentos***" do quadro "***DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exclusivo da UG do RPPS) das contas vinculadas ao Grupo de Assunto 2 – Bancos Conta Aplicação Financeira.

A linha "***Demais Haveres Financeiros"*** do quadro "***DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exclusivo da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 3, *Tipo* igual a 2 – Deduções e *Conta* igual a 1 – Haveres Financeiros.

A linha "***OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC"*** do quadro "***DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA***" será listada de acordo com os saldos contábeis (exclusivo da UG do RPPS) das contas que forem cadastrados na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF \ Dívida Consolidada) como *Poder* igual a 3 e *Tipo* igual a 3 – Obrigações não Integrantes da DC.

7.3. ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Este relatório deve ser publicado quadrimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios de Gestão Fiscal \ Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias de Valores**.

Este relatório será impresso apenas com os valores da Receita Corrente Líquida obtida do Anexo 3 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

7.4. ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Este relatório deve ser publicado quadrimestralmente pelo Poder Executivo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios de Gestão Fiscal \ Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito**.

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir dos saldos contábeis das contas cadastradas na tabela *Dívida Consolidada* (Tabelas LRF/Dívida Consolidada), exceto as contas que não referem-se a Operações de Crédito, sendo elas: Precatórios Posteriores a 05/05/2000, Outras Dívidas e Dívida Contratual de PPP.

O relatório irá listar os movimentos das contas baseado *exclusivamente* nos Lançamentos Contábeis Padronizados informados na tabela *Gestão Fiscal* (Tabelas LRF \ Gestão Fiscal \ Tabela: Operação de Crédito), uma vez que a realização de uma operação de crédito é efetuada no PRONIM® CP através de um LCP – Lançamento Contábil Padronizado.

Em relação às linhas "Limite Definido por Resolução do Senado Federal" impressa neste relatório, o sistema realizará o cálculo conforme o cadastramento efetuado na tabela *Gestão Fiscal* (Tabelas LRF \ Gestão Fiscal \ Tabela: Índice).

7.5. ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DE CAIXA E DE RESTOS A PAGAR

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, e deverá ser elaborado somente no último quadrimestre pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, esse demonstrativo deverá compor também o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, a ser elaborado e publicado pelo Poder Executivo até 30 dias após a divulgação do relatório do último quadrimestre do exercício.

Em seu conteúdo o Demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como dos não vinculados. São apresentadas também informações sobre os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas e possibilita a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF, pelo confronto da coluna dos RP empenhados e não liquidados do exercício com a disponibilidade de caixa líquida, segregados por vinculação.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios de Gestão Fiscal \ Anexo 5 – Demonstrativo de Caixa e Restos a Pagar**.

As linhas de **Recursos Vinculados** são geradas considerando os movimentos vinculados às Fontes de Recursos dos tipos de recurso 2, 3 e 4 - Vinculado Federal, Vinculado Estadual e Outros, respectivamente, com exceção dos movimentos vinculados a Unidade Gestora do RPPS;

As linhas dos **Recursos Não Vinculados** são geradas considerando os movimentos vinculados às Fontes de Recursos do tipo de recurso 1 - Próprio, com exceção dos movimentos vinculados a Unidade Gestora do RPPS;

A linha dos **Recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores** é gerada considerando os movimentos vinculados a Unidade Gestora do RPPS;

A coluna **DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA**

É Elaborada a partir dos saldos contábeis e seus detalhamentos correntes (do conta corrente vinculado a conta contábil) das contas ANALÍTICAS vinculadas ao Grupo do Plano de Contas 73 – Disponibilidade de Caixa Bruta.

Observação: Como as contas são da classe 8, tem Natureza de Saldo Credora, o saldo credor é considerado como positivo, e o saldo devedor negativo.

A coluna **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS \ Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos \ De Exercícios Anteriores**

Empenhos de Restos a Pagar Processados mais os Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar, cujo ano de emissão do empenho é diferente do exercício atual.

Exemplo: No exercício de 2015, representa os empenhos de 2014 e anteriores.

A coluna **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS \ Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos \ Do Exercício**

Empenhos a Pagar Processado (liquidados e não pagos) cujo ano de emissão do empenho é igual ao exercício atual.

Exemplo: No exercício de 2015, representa os empenhos de 2015 que estão a pagar.

Coluna **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS \ Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores**

Empenhos de Restos a Pagar Não Processados (exceto os Empenhos de Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar) e os Empenhos Restos a Pagar Não Processados em Liquidação cujo ano de emissão do empenho é diferente do exercício atual.

Exemplo: No exercício de 2015, representa os empenhos de 2014 e anteriores.

A coluna **OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS \ Demais Obrigações Financeiras**

É Elaborada a partir dos saldos contábeis e seus detalhamentos correntes (do conta corrente vinculado a conta contábil) das contas ANALÍTICAS vinculadas ao Grupo do Plano de Contas 74 – Obrigações Financeiras.

Observação: Como as contas são da classe 8, tem Natureza de Saldo Credora, o saldo credor é considerado como positivo, e o saldo devedor negativo.

A coluna **DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**

Calculada pela formula: (f) = (a – (b + c + d + e))

A coluna **RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**

Empenhos a Pagar Não Processados (não liquidados), ou em Liquidação cujo ano de emissão do empenho é igual ao exercício atual.

Exemplo: No exercício de 2015, representa os empenhos de 2015 que estão a liquidar.

A coluna **EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**

Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) são demonstrados conforme os saldos de anulação dos empenhos orçamentários que foram efetivados selecionando a opção "Anulação por Insuficiência Financeira" no mês de Dezembro, na funcionalidade de Anulação de Empenhos do PRONIM® CP.

7.6. ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Este relatório deve ser publicado quadrimestralmente pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo. Os municípios com população inferior a 50 mil habitantes poderão optar pela publicação semestral deste demonstrativo.

Para emitir este relatório selecione a opção **Lei de Responsabilidade Fiscal \ Relatórios de Gestão Fiscal \ Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado.**

Os valores listados neste relatório serão gerados a partir do resultado apurado nos demais Relatórios de Gestão Fiscal.

8. LEGISLAÇÃO

As alterações efetuadas no sistema foram baseadas na 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), manual este que foi instituído pela Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014.

O conteúdo da Portaria e do Manual de Demonstrativos Fiscais está disponível no endereço eletrônico www.tesouro.fazenda.gov.br.

9. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Data	Tipo	Versão	Autor
26/02/2015	Criação do documento.	01	Jean Rodrigo da Silva
15/01/2016	Ajustes dos itens **6.8** e **6.12**.	02	Jean Rodrigo da Silva
18/01/2016	Inclusão do item **7.5.**	03	Aldrey Kich
08/06/2016	Ajustes dos itens **6.4** e **6.8.**	04	Jean Rodrigo da Silva
18/07/2016	Ajuste do item **6.6**.	05	Jean Rodrigo da Silva
08/11/2016	Inclusão de nova regra para a composição do Anexo 11 do RREO.	06	Jean Rodrigo da Silva

Conhecimento específico:

Desejável conhecimento na área de negócio contábil e ou curso técnico ou superior contábil.